



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

**Data e Hora da Autuação: 30/05/2014 10:26**

**Responsável: HELIA MARIA UCHOA ALVES**

**Unidade gestora: FUNDEB**

**Município: MULUNGU**

**Tipo do processo: PCS**

**Número processo: 10256414**



**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. TCM 03/2013**

***EXERCÍCIO DE 2013***

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO  
PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO  
DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO,  
CASO ESTA ÚLTIMA TENHA OCORRIDO;**

**ANEXO I - Art. 6o Inciso I**

**I.N. TCM 03/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



Ofício N.º 139-D 2014 MULUNGU-Ce., em 20 de maio de 2014

**Ao: TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**Att:** Francisco de Paula Rocha Aguiar

**DA:** Governo Municipal de MULUNGU - CE.

**Unidade Orçamentária:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

*Período: 27/03/2013 a 31/12/2013*

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
 E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
- X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;

ANEXO IX II - Art. 9º Inciso II, I.N. 03-2013

ANEXO IX III - Art. 9º Inciso III, I.N. 03-2013

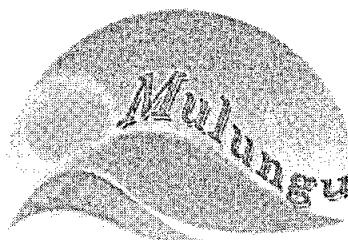
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**HÉLIA MARIA UCHOA ALVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)





"Administrando com o povo"

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro-CEP 62764.000-  
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
 E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)

Portaria Nº 136/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
 DA FORMA QUE INDICA

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **Francisco Sávio Bezerra Uchoa**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

Art.1º- EXONERAR, PEDRO AUGUSTO MENDONÇA do cargo de Secretário de Educação do Município.

Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM  
 27 DE MARÇO DE 2013.

*Francisco Sávio Bezerra Uchoa*  
**Francisco Sávio Bezerra Uchoa**  
 Prefeito Municipal de Mulungu



"Administrando com o povo"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro-CEP 62764.000-  
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
 E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)

Portaria Nº 138/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
 FORMA QUE INDICA

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. Francisco Sávio Bezerra Uchoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 154/09 de 20 de Abril de 2009.

## RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, HÉLIA MARIA UCHOA ALVES portadora do CPF Nº 244027293-00 para exercer o cargo com provimento comissionado de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Nº 154/09 de 20 de abril de 2009, com lotação na Secretaria de Educação do Município.

Art.2º-As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão à conta de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM  
 27 DE MARÇO DE 2013.

  
 Francisco Sávio Bezerra Uchoa  
 Prefeito Municipal de Mulungu





**UNIDADE GESTORA:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**II - RELAÇÃO DOS**  
**RESPONSÁVEIS**  
**(MODELOS N.º 01 e 02)**  
**I.N. TCM 03/13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



I.N. Nº 03 / 13  
 MODELO 01

Prefeitura Municipal de: MULUNGU		Exercício: 2013	
Código Unidade Gestora: 0402			
Nome Unidade Gestora: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): HÉLIA MARIA UCHOA ALVES			
Cargo/Função: SECRETARIA MUNICIPAL		CPF: 244.027.293-00	
Matrícula: 200751		Período de Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº: 138/2013		27/03/2013	27/03/2013
Endereço Residencial:			
Rua: SÍTIO MADEIROS Nº. S/N			
Bairro/Distrito: ZONA RURAL			
Município: MULUNGU			
UF: CEARA		CEP: 62.750-000	
Telefone:			
Fixo: (085)		Cel: 85) 9134-8982 8807-2035	
Preenchido por:		Cargo: SECRETÁRIO	
HÉLIA MARIA UCHOA ALVES		SECRETÁRIO MUNICIPAL	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
200751	31 de DEZEMBRO de 2013		

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretario	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA	Nome:	Manoel Tomas de Aquino Neto	Nome:	HÉLIA MARIA UCHOA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
 E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



I.N. Nº 03 / 13  
 MODELO 02

Município: MULUNGU – CE. Mês/Ano: Dezembro de 2013  
 Órgão: 04 02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB  
 Unidade Orçamentária: 04 02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

### CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

#### 1.0 IDENTIFICAÇÃO:

<b>NOME COMPLETO</b>	
Empresa: PUBLICONT – Assessoria e Consultoria Contábil S/C Ltda.	Contador: Manoel Tomás de Aquino Neto
CNPJ: 03.336.304/0001-12	C.P.F. : 510.769.773-91
C.R.C-CE: 480	C.R.C-CE: 13434/0-2
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Av. Dom Luiz, n.º 500	Av.: Rogaciano Leite Nº.: 900
Bairro / Distrito: Aldeota	Bairro / Distrito: Cocó
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP.: 60.160-230	UF.: CE CEP.: 60.810-786
Telefone: (085) – 3261-4461	Telefone: (085) – 3239-2522

#### 2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 27/03/2013 a 31/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
 E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **III. BALANÇOS E ANEXO**

- ✓ Orçamentário;
- ✓ Financeiro;
- ✓ Patrimonial;
- ✓ Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
- ✓ ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **III. BALANÇOS E ANEXO**

- ✓ Orçamentário;
- ✓ Financeiro;
- ✓ Patrimonial;
- ✓ Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
- ✓ ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Exercício de 2013

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013

Página.: 1

**Balanco Orçamentário**

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Receitas**

Sem receitas orçamentárias para esta Unidade Gestora.

**Despesas**

Especificação	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Créditos Orçamentários e Suplementares	6.190.236,39	6.072.013,14	118.223,25
Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Sub-Total:	6.190.236,39	6.072.013,14	118.223,25
Superavits:	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>6.190.236,39</b>	<b>6.072.013,14</b>	<b>118.223,25</b>

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

PJ 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES

SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Exercício de 2013

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

Página.: 1

**Balanco Financeiro**

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	
		Educação	6.072.013,14
<b>Total da Receita Orçamentária:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total da Despesa Orçamentária:</b>	<b>6.072.013,14</b>
Empenhado a Pagar Processado	336.795,27		
Empenhado a Pagar Não Processado	125.975,75		
<b>Total Empenhado a Pagar</b>	<b>462.771,02</b>		
<b>Receita Extra Orçamentária</b>		<b>Despesa Extra Orçamentária</b>	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	19.651,33	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	16.260,92
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	131,20	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	1.318,60
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	1.318,60	Contribuicao Previdenciaria - INSS	386.516,81
Contribuicao Previdenciaria - INSS	386.516,81	DESC. PENSAO	6.301,70
DESC. PENSAO	6.301,70	DESC.SINDICATO	18.080,90
DESC.SINDICATO	18.080,90	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRAS	309.375,61
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRAS	309.375,61	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMIC	99.113,32
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMIC	99.113,32	FALTAS	8.888,76
FALTAS	8.888,76	IRRF	32.311,30
IRRF	32.311,30	ISS	36.927,42
ISS	36.927,42	RESTOS A PAGAR 2012	298.240,99
Salario Familia	19.780,12	Salario Familia	21.549,10
Salario Maternidade	16.245,30	Salario Maternidade	18.969,00
<b>Total da Receita Extra Orçamentária:</b>	<b>954.642,37</b>	<b>Total da Despesa Extra Orçamentária:</b>	<b>1.253.854,43</b>
<b>Receita de Transferências</b>		<b>Despesa de Transferências</b>	
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICC	6.470.485,29	FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICC	464.999,79
<b>Total das Receitas por Transferências:</b>	<b>6.470.485,29</b>	<b>Total das Despesas por Transferências:</b>	<b>464.999,79</b>
<b>Total:</b>	<b>7.887.898,68</b>	<b>Total:</b>	<b>7.790.867,36</b>

<b>Caixa - Saldo Anterior</b>		<b>Caixa - Saldo Atual</b>	
<b>Saldo do mês anterior em Caixa:</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo do mês atual em Caixa:</b>	<b>0,00</b>

<b>Banco - Saldo Anterior</b>		<b>Banco - Saldo Atual</b>			
B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60%	197,94	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60%	97.358,53
B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40%	188,41	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40%	59,14




**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**

**Exercício de 2013**  
**Período: 02/01/2013 a 31/12/2013**

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013) Página.: 2

**Balço Financeiro**

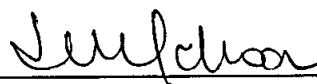
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Saldo do mês anterior em Banco:</b>	<b>386,35</b>	<b>Saldo do mês atual em Banco:</b>	<b>97.417,67</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>7.888.285,03</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>7.888.285,03</b>

Prefeitura Municipal de Mulungu, em 31 de Dezembro de 2013



\_\_\_\_\_  
 PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA  
 PJ 480



\_\_\_\_\_  
 HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Exercício de 2013

Prefeitura Municipal de Mulungu

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

Página.: 1

**Balanco Patrimonial**

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
<b>Ativo Financeiro</b>		<b>Passivo Financeiro</b>	
Disponível	97.417,67	Restos a Pagar	936.189,29
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	810.612,82
Banco Conta Movimento	97.417,67	Restos a Pagar Não Processados	125.576,47
Realizável / Contas Pendentes Devedoras	249.418,68	Depósitos / Créditos Diversos	274.664,00
Salario Familia	1.768,98	INSS PESSOAL FUNDEB	206.695,04
Salario Maternidade	2.723,70	CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB	19.268,48
IRRF PESSOA FISICA FUNDEB	31.690,52	PENSAO ALIMENTICIA FUNDEB	660,28
SALARIO-FAMILIA FUNDEB	184.971,23	INSS EMPRESA (CESSAO DE MAO-DE-OBRA) FUNDE	5.739,63
SALARIO-MATERNIDADE FUNDEB	8.946,22	INSS - AUTONOMO FUNDEB	948,95
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL FUNDEB	9.839,84	ISS PRESTACAO DE SERVICOS FUNDEB	9.596,68
SINDICATO DOS SERVIDORES FUNDEB	9.453,36	RESTITUICOES A PAGAR FUNDEB	16.149,08
SEGURO DE VIDA FUNDEB	24,83	TRANSFERENCIA ENTRE FUNDOS FUNDEB	98,29
		RENDIMENTO DE APLICACAO FUNDEB	11.985,96
		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	3.390,41
		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	131,20
Ativo Permanente	774.938,37		
BENS IMÓVEIS	743.255,57		
BENS MÓVEIS	31.682,80		
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>1.121.774,72</b>	<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>1.210.853,29</b>
		<b>Passivo Real Descoberto:</b>	<b>89.078,57</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.210.853,29</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>1.210.853,29</b>

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

PJ 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES  
SECRETÁRIO

Estado do Ceará

Exercício de 2013

Prefeitura Municipal de Mulungu

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

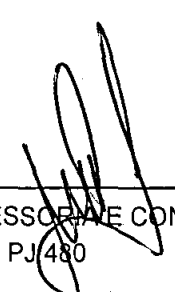
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

Página.: 1

**Demonstração das Variações Patrimoniais**

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
		Resultantes da Execução Orçamentária	
		Despesas Orçamentárias	
Sem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.		DESPESAS CORRENTES	5.342.757,57
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.772.233,37
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.524,20
		DESPESAS DE CAPITAL	729.255,57
		INVESTIMENTOS	729.255,57
Mutações Patrimoniais Ativas	7.199.740,86	Mutações Patrimoniais Passivas	464.999,79
REPASSE RECEBIDO	6.470.485,29	REPASSE CONCEDIDO	464.999,79
CONSTRUÇÃO-AQUIS BENS IMÓVEIS	729.255,57		
<b>Total das Variações Ativas</b>	<b>7.199.740,86</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>6.537.012,93</b>
		Superávit Verificado:	662.727,93
<b>Total Geral:</b>	<b>7.199.740,86</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>7.199.740,86</b>




---

 PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA  
 PJ480




---

 HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Exercício de 2013

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013

Página: 1

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	5.342.757,57
DEFICIT Corrente	5.342.757,57	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.772.233,37
Deduções da Receita Corrente	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.524,20
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	729.255,57
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	729.255,57
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	729.255,57		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	5.342.757,57
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	729.255,57
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	6.072.013,14		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>6.072.013,14</b>		<b>6.072.013,14</b>



PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

P. 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES  
SECRETÁRIO

**Estado do Ceará****Exercício de 2013****Prefeitura Municipal de Mulungu****Período: 02/01/2013 a 31/12/2013**

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013

Página.: 1

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

**Receitas****Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Exercício de 2013

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013

Página: 1

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Orgão: 04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
U.O.: 04.02	FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.342.757,57
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.772.233,37	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.772.233,37		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	224.374,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.810.908,87		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	624.734,50		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	112.216,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		570.524,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	570.524,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.160,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	122.284,20		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.684,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	282.024,41		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	145.371,59		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			729.255,57
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		729.255,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	729.255,57		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	729.255,57		
Total da Unidade Orçamentária:		6.072.013,14	6.072.013,14	6.072.013,14
			Total Geral:	6.072.013,14

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

PJ 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES

SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Exercício de 2013

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

Página.: 1

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.342.757,57
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.772.233,37	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.772.233,37		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	224.374,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.810.908,87		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	624.734,50		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	112.216,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		570.524,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	570.524,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.160,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	122.284,20		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.684,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	282.024,41		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	145.371,59		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			729.255,57
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		729.255,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	729.255,57		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	729.255,57		
<b>Total Geral:</b>				<b>6.072.013,14</b>

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

PJ 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES

SECRETÁRIO

Estado do Ceará

Exercício de 2013

Prefeitura Municipal de Mulungu

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013

Página.: 1

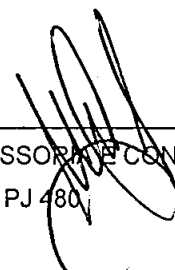
**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

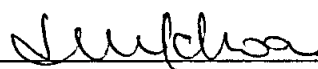
Orgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O.: 04.02 FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	729.255,57	5.342.757,57	6.072.013,14
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	729.255,57	4.150.610,09	4.879.865,66
12.361.0402	SUPERVISAO E	0,00	0,00	2.754.221,12	2.754.221,12
12.361.1205	ENSINO REGULAR	0,00	729.255,57	1.396.388,97	2.125.644,54
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	857.432,66	857.432,66
12.365.1202	PRE-ESCOLA	0,00	0,00	857.432,66	857.432,66
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	334.714,82	334.714,82
12.366.1208	EJA COM AVALIAÇÃO NO	0,00	0,00	334.714,82	334.714,82
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	729.255,57	5.342.757,57	6.072.013,14
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>729.255,57</b>	<b>5.342.757,57</b>	<b>6.072.013,14</b>



PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA  
PJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES  
SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Exercício de 2013

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	729.255,57	5.342.757,57	6.072.013,14
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	729.255,57	4.150.610,09	4.879.865,66
12.361.0402	SUPERVISAO E COORDENACAO	0,00	0,00	2.754.221,12	2.754.221,12
12.361.1205	ENSINO REGULAR	0,00	729.255,57	1.396.388,97	2.125.644,54
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	857.432,66	857.432,66
12.365.1202	PRE-ESCOLA	0,00	0,00	857.432,66	857.432,66
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	334.714,82	334.714,82
12.366.1208	EJA COM AVALIAÇÃO NO	0,00	0,00	334.714,82	334.714,82
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>729.255,57</b>	<b>5.342.757,57</b>	<b>6.072.013,14</b>




---

 PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

PJ 480




---

 HELIA MARIA UCHOA ALVES

SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Exercício de 2013

Prefeitura Municipal de Mulungu

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013

Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.000.0000	Educação	6.072.013,14	0,00	6.072.013,14
12.361.0000	Ensino Fundamental	4.879.865,66	0,00	4.879.865,66
12.361.0402	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	2.754.221,12	0,00	2.754.221,12
12.361.1205	ENSINO REGULAR	2.125.644,54	0,00	2.125.644,54
12.365.0000	Educação Infantil	857.432,66	0,00	857.432,66
12.365.1202	PRE-ESCOLA	857.432,66	0,00	857.432,66
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	334.714,82	0,00	334.714,82
12.366.1208	EJA COM AVALIAÇÃO NO PROCESSO	334.714,82	0,00	334.714,82
<b>Total Geral:</b>		<b>6.072.013,14</b>	<b>0,00</b>	<b>6.072.013,14</b>




---

 PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

PJ 480




---

 HELIA MARIA UCHOA ALVES

SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Exercício de 2013

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado do Ceará****Exercício de 2013****Prefeitura Municipal de Mulungu****Período: 02/01/2013 a 31/12/2013**

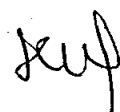
04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Exercício de 2013

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	6.072.013,14
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.072.013,14</b>

Estado do Ceará

Exercício de 2013

Prefeitura Municipal de Mulungu

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

jeup

**Estado do Ceará****Exercício de 2013****Prefeitura Municipal de Mulungu****Período: 02/01/2013 a 31/12/2013**

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

jeuf

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**

Exercício de 2013

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Jed

**Estado do Ceará****Exercício de 2013****Prefeitura Municipal de Mulungu****Período: 02/01/2013 a 31/12/2013**

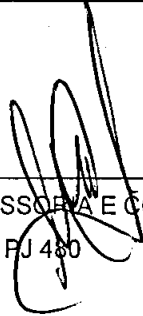
04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

Página.: 1

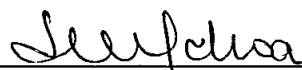
**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.072.013,14
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.072.013,14</b>


  
PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

PJ 480


  
HELIA MARIA UCHOA ALVES

SECRETÁRIO



**Estado do Ceará****Exercício de 2013****Prefeitura Municipal de Mulungu****Período: 02/01/2013 a 31/12/2013**

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013

Página.: 1

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

**Receitas****Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

## Estado do Ceará

Exercício de 2013

## Prefeitura Municipal de Mulungu

Período: 02/01/2013 a 31/12/2013

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

Página.: 1

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O.: 04.02 FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.460.980,82	0,00	5.460.980,82	5.342.757,57	118.223,25
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	4.870.568,43	0,00	4.870.568,43	4.772.233,37	98.335,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.870.568,43	0,00	4.870.568,43	4.772.233,37	98.335,06
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	252.419,00	0,00	252.419,00	224.374,00	28.045,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.846.574,43	0,00	3.846.574,43	3.810.908,87	35.665,56
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	651.696,00	0,00	651.696,00	624.734,50	26.961,50
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	7.663,00	0,00	7.663,00	0,00	7.663,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	112.216,00	0,00	112.216,00	112.216,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	590.412,39	0,00	590.412,39	570.524,20	19.888,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	590.412,39	0,00	590.412,39	570.524,20	19.888,19
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.478,00	0,00	8.478,00	4.160,00	4.318,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	603,00	0,00	603,00	0,00	603,00
3.3.90.30.04	MATERIAL DIDÁTICO	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	126.835,00	0,00	126.835,00	122.284,20	4.550,80
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.208,00	0,00	1.208,00	0,00	1.208,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	24.703,00	0,00	24.703,00	16.684,00	8.019,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE	283.131,80	0,00	283.131,80	282.024,41	1.107,39
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	145.371,59	0,00	145.371,59	145.371,59	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	729.255,57	0,00	729.255,57	729.255,57	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	729.255,57	0,00	729.255,57	729.255,57	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	729.255,57	0,00	729.255,57	729.255,57	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	729.255,57	0,00	729.255,57	729.255,57	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		6.190.236,39	0,00	6.190.236,39	6.072.013,14	118.223,25
<b>Total Geral:</b>		<b>6.190.236,39</b>	<b>0,00</b>	<b>6.190.236,39</b>	<b>6.072.013,14</b>	<b>118.223,25</b>

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

PI 480

HÉLIA MARIA UCHOA ALVES  
SECRETÁRIO

*scuf*

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
**04.02 - FUNDO DE MANU. DESENV. DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)**  
**Exercício de 2013**  
**Período: 02/01/2013 a 31/12/2013**  
 Página.: 1

**Demonstrativo da Dívida Fundada Interna**  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações		Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.	Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei						Inscrição	Baixa	



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

04.02 - FUNDO DE MANU. DESENV. DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

**Exercício de 2013**

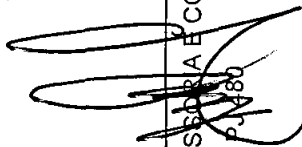
**Período: 02/01/2013 a 31/12/2013**

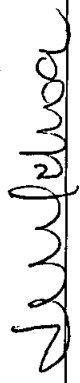
Página.: 2

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
TRANSFERENCIA ENTRE FUNDOS FUNDEB	98,29	0,00	0,00	0,00	0,00	98,29
RENDIMENTO DE APLICACAO FUNDEB	11.985,96	0,00	0,00	0,00	0,00	11.985,96
PENSAO ALIMENTICIA F.M.A.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	19.651,33	16.260,92	0,00	3.390,41
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	99.113,32	99.113,32	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	309.375,61	309.375,61	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	131,20	0,00	0,00	131,20
DESC.SINDICATO	0,00	0,00	18.080,90	18.080,90	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	8.888,76	8.888,76	0,00	0,00
DESC. PENSAO	0,00	0,00	6.301,70	6.301,70	0,00	0,00
DIFERENÇA DE SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	1.318,60	1.318,60	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.042.801,65</b>		<b>1.417.413,39</b>	<b>1.253.854,43</b>		<b>1.210.853,29</b>

  
 PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA  
 03.12.80

  
 HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

04.02 - FUNDO DE MANU. DESENV. DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

**Exercício de 2013**

**Período: 02/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 1

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>Restos a Pagar Processados</b>						
FUNDEB	771.659,26	0,00	336.795,27	297.841,71	0,00	810.612,82
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	125.975,75	399,28	0,00	125.576,47
<b>Salario Familia</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	19.780,12	21.549,10	1.768,98	0,00
<b>Salario Maternidade</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	16.245,30	18.969,00	2.723,70	0,00
<b>Contribuicao Previdenciaria - INSS</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	386.516,81	386.516,81	0,00	0,00
<b>ISS</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	36.927,42	36.927,42	0,00	0,00
<b>IRRF</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	32.311,30	32.311,30	0,00	0,00
<b>PENSÃO ALIMENTÍCIA</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF PESSOA FISICA FUNDEB</b>						
FUNDEB	0,00	31.690,52	0,00	0,00	31.690,52	0,00
<b>INSS PESSOAL FUNDEB</b>						
FUNDEB	206.695,04	0,00	0,00	0,00	0,00	206.695,04
<b>CONTRIBUICAO SINDICAL FUNDEB</b>						
FUNDEB	19.268,48	0,00	0,00	0,00	0,00	19.268,48
<b>PENSAO ALIMENTICIA FUNDEB</b>						

**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

04.02 - FUNDO DE MANU. DESENV. DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

**Exercício de 2013**

**Período: 02/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 2

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
FUNDEB	660,28	0,00	0,00	0,00	0,00	660,28
<b>SALARIO-FAMILIA FUNDEB</b>						
FUNDEB	0,00	184.971,23	0,00	0,00	184.971,23	0,00
<b>SALARIO-MATERNIDADE FUNDEB</b>						
FUNDEB	0,00	8.946,22	0,00	0,00	8.946,22	0,00
<b>EMPRESTIMO CONSIGNAVEL FUNDEB</b>						
FUNDEB	0,00	9.839,84	0,00	0,00	9.839,84	0,00
<b>SINDICATO DOS SERVIDORES FUNDEB</b>						
FUNDEB	0,00	9.453,36	0,00	0,00	9.453,36	0,00
<b>SEGURO DE VIDA FUNDEB</b>						
FUNDEB	0,00	24,83	0,00	0,00	24,83	0,00
<b>INSS EMPRESA (CESSAO DE MAO-DE-OBRA) FUNDEB</b>						
FUNDEB	5.739,63	0,00	0,00	0,00	0,00	5.739,63
<b>INSS - AUTONOMO FUNDEB</b>						
FUNDEB	948,95	0,00	0,00	0,00	0,00	948,95
<b>ISS PRESTACAO DE SERVICOS FUNDEB</b>						
FUNDEB	9.596,68	0,00	0,00	0,00	0,00	9.596,68
<b>RESTITUIÇÕES A PAGAR FUNDEB</b>						
FUNDEB	16.149,08	0,00	0,00	0,00	0,00	16.149,08
<b>TRANSFERENCIA ENTRE FUNDOS FUNDEB</b>						
FUNDEB	98,29	0,00	0,00	0,00	0,00	98,29
<b>RENDIMENTO DE APLICACAO FUNDEB</b>						
FUNDEB	11.985,96	0,00	0,00	0,00	0,00	11.985,96

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**

**Exercício de 2013**

**04.02 - FUNDO DE MANU. DESENV. DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)**

**Período: 02/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 3

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>PENSAO ALIMENTICIA F.M.A.S</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	19.651,33	16.260,92	0,00	3.390,41
<b>EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	99.113,32	99.113,32	0,00	0,00
<b>EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	309.375,61	309.375,61	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	131,20	0,00	0,00	131,20
<b>DESC.SINDICATO</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	18.080,90	18.080,90	0,00	0,00
<b>FALTAS</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	8.888,76	8.888,76	0,00	0,00
<b>DESC. PENSÃO</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	6.301,70	6.301,70	0,00	0,00
<b>DIFERENÇA DE SALARIO</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL</b>						
FUNDEB	0,00	0,00	1.318,60	1.318,60	0,00	0,00



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Mulungu**

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)

**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

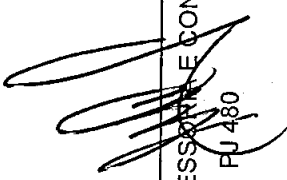
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


**Exercício de 2013**

**Período: 02/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 4

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>Total Geral:</b>	1.042.801,65		1.417.413,39	1.253.854,43		1.210.853,29

  
 PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA  
 PU 480

  
 HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 SECRETÁRIO



**UNIDADE GESTORA:  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**IV. DEMONSTRAÇÃO DE  
ADIANTAMENTOS  
CONCECIDOS**

**(MODELO N.º 03)**

**I.N. TCM 03/13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



## **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2013 (27/03/2013 a 31/12/2013)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**.

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)**

MULUNGU – CE, 31 de dezembro de 2013.

  
**HÉLIA MARIA UCHOA ALVES**  
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**V. DEMONSTRATIVO DAS**  
**DOAÇÕES, SUBVENÇÕES,**  
**AUXÍLIOS E**  
**CONTRIBUIÇÕES.**

(MODELO N.º 04)

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ N° 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



## **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2013 (27/03/2013 a 31/12/2013)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

- **Não realizou Auxílios e Contribuições neste período de gestão. (modelo 04);**

MULUNGU – CE, 31 de dezembro de 2013.

  
**HÉLIA MARIA UCHOA ALVES**  
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VI. DEMONSTRATIVO DAS**  
**RESPONSABILIDADES NÃO**  
**REGULARIZADAS.**

**(MODELO N.º 05)**  
**I.N. TCM 03/13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ N° 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)

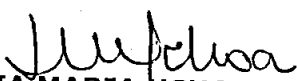


## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2013 (27/03/2013 a 31/12/2013)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

- Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)

MULUNGU - CE, 31 de dezembro de 2013.

  
HÉLIA MARIA UCHOA ALVES  
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VII. RESTOS A PAGAR.**

**(MODELO N.º 06)**

**I.N. TCM 03/13**

- ✓ Relação de restos a pagar  
Processados e não Processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar  
Cancelados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ N° 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)





## **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2013 (27/03/2013 a 31/12/2013)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

- **Não Efetuou Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados. (modelo 06)**

MULUNGU - CE, 31 de dezembro de 2013.

  
**HÉLIA MARIA UCHOA ALVES**  
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)

Prefeitura Municipal de Mulungu

Período: (02/01/2013 a 31/12/2013)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Unidade Orçamentária: 0402 FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDE									
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar		
02010023	02/01/2013	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.04.00	23.000,00	940,20	0,00	940,20		
02010007	02/01/2013	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.99	11.500,00	38,66	0,00	38,66		
03010013	03/01/2013	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.99	11.400,00	2.024,04	0,00	2.024,04		
03010012	03/01/2013	Estimativo	COELCE - COMP. ENERGETICA DO CEA	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.99	30.000,00	12,54	0,00	12,54		
10010021	10/01/2013	Global	VERUSKA HELENA BARROS SILVEIRA	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.36.00	13.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00		
02010021	02/01/2013	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.11.00	1.822.000,00	0,00	41.374,25	41.374,25		
01020051	01/02/2013	Estimativo	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMNTC	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.39.99	250,00	1,00	0,00	1,00		
01030011	01/03/2013	Global	PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTO	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.99	20.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00		
01040015	01/04/2013	Global	CONSTROI CONSTRUCOES E SERVICO	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.99	170.100,00	0,00	11.100,00	11.100,00		
03050004	03/05/2013	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.39.99	1.000,00	11,91	0,00	11,91		
27050005	27/05/2013	Ordinário	ROBERTO SAVIO QUEIROZ CAMPOS	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	80,00	80,00	0,00	80,00		
28050007	28/05/2013	Ordinário	ROBERTO SAVIO QUEIROZ CAMPOS	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	160,00	160,00	0,00	160,00		
28050006	28/05/2013	Ordinário	SONIA MARIA ALVES ADRIANO	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	80,00	80,00	0,00	80,00		
20060001	20/06/2013	Ordinário	JOSE EUDES PAIVA ALVES	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.36.00	182,00	182,00	0,00	182,00		
03060027	03/06/2013	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%-F	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.04.00	28.000,00	4.843,36	0,00	4.843,36		
01070008	01/07/2013	Ordinário	JOSE ELENIZO DE SOUSA FERREIRA	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.36.00	92,00	92,00	0,00	92,00		
16090001	16/09/2013	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.39.99	1.500,00	197,80	0,00	197,80		
02090027	02/09/2013	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO EJA	12.366.1208.2.034-0000	3.1.90.04.00	85.000,00	19.732,38	9.272,72	29.005,10		
01110032	01/11/2013	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.13.00	80.000,00	0,00	62.753,03	62.753,03		
02090008	02/09/2013	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.39.99	285,00	198,78	0,00	198,78		
01080014	01/08/2013	Global	A. NOGUEIRA - ME	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.99	3.000,00	2.400,00	600,00	3.000,00		
01070037	01/07/2013	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.11.00	19.250,56	19.250,56	0,00	19.250,56		
01070038	01/07/2013	Estimativo	FOLHA ENSINO INFANTIL - 60%	12.365.1202.2.032-0000	3.1.90.11.00	6.323,10	6.323,10	0,00	6.323,10		
01070039	01/07/2013	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO EJA	12.366.1208.2.034-0000	3.1.90.11.00	265,26	265,26	0,00	265,26		
01110037	01/11/2013	Estimativo	FOLHA ENSINO INFANTIL - 60%	12.365.1202.2.032-0000	3.1.90.11.00	55.814,14	0,00	4,00	4,00		
02120027	02/12/2013	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.11.00	198.881,92	198.881,92	0,00	198.881,92		
03120005	03/12/2013	Ordinário	ANSELMO JUNIO FERREIRA ANDRADE	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.36.00	480,00	0,00	480,00	480,00		
02120023	02/12/2013	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%-F	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.04.00	862,64	862,64	0,00	862,64		
02120026	02/12/2013	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%-F	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.11.00	63.599,56	63.599,56	0,00	63.599,56		
02120020	02/12/2013	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO EJA	12.366.1208.2.034-0000	3.1.90.11.00	10.383,56	10.383,56	0,00	10.383,56		
02120063	02/12/2013	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%	12.365.1202.2.032-0000	3.1.90.04.00	391,75	0,00	391,75	391,75		
02120087	02/12/2013	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%-F	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.04.00	678,00	678,00	0,00	678,00		
02120073	02/12/2013	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO EJA	12.366.1208.2.035-0000	3.1.90.04.00	1.356,00	1.356,00	0,00	1.356,00		
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						<b>2.659.115,49</b>	<b>336.795,27</b>	<b>125.975,75</b>	<b>462.771,02</b>		
<b>Totais R\$:</b>						<b>2.659.115,49</b>	<b>336.795,27</b>	<b>125.975,75</b>	<b>462.771,02</b>		



**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VIII. RELATÓRIO**  
**RESPONSÁVEL PELO SETOR**  
**CONTÁBIL**  
**(MODELO N.º 07)**  
**I.N. TCM 03/13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



I.N. Nº 03 / 13  
 MODELO 07

MUNICÍPIO:	MULUNGU	EXERCÍCIO:	2013
ORGÃO:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL*

Examinada a <b>Prestação de Contas de Gestão</b> dos ordenadores de despesas, referentes ao exercício de 2013 constatamos: Período de 27 de MARÇO de 2013 a 31 de DEZEMBRO de 2013.			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo:	
Matrícula	Data	Assinatura	
	31/12/2013		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
 E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**Unidade Gestora:**  
**04 02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO**  
**BASICO - FUNDEB**  
**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**IX. TERMO DE CONFERÊNCIA**  
**DE CAIXA**  
**(MODELO N.º 08)**  
**I.N. TCM 03/13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**

**Demonstrativo - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB**

Aos 27 ( Vinte e Sete ) dias do mês de Março de 2013, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 203.647,94 (Duzentos e Tres Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)**

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60% )	122.627,07
174	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40% )	81.020,87
<b>Total da Und.</b>			<b>203.647,94</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>203.647,94</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 203.647,94 (Duzentos e Tres Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDO DE MANU.DESENV	173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60%		
						Saldo Inicial:	122.627,07	(D)
C. Inf.	31	BANCO DO BRASIL S/A	9113	Out	121212 -	336,85	(D)	122.963,92 (D)
C. Inf.		Aplicação	91235	Out	91235 -	122.963,92	(C)	0,00 (D)
U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDO DE MANU.DESENV	174	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40%		
						Saldo Inicial:	81.020,87	(D)
C. Inf.		Aplicação	91596	Out	91596 -	81.020,87	(C)	0,00 (D)

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
HELIA MARIA UCHOA ALVES  
Gestor



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**

**Demonstrativo - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB**

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Abril de 2013, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 203.647,94 (Duzentos e Tres Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)**


Org.: 5		FUNDEB		U.O.: 0402		FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB		Saldo R\$
Cód. Conta		Nomenclatura						
173	B.B	9.123-5	( FUNDEB 60%	)				122.627,07
174	B.B	9.159-6	( FUNDEB 40%	)				81.020,87
							<b>Total da Und.</b>	<b>203.647,94</b>
							<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>203.647,94</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 203.647,94 (Duzentos e Tres Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDO DE MANU.DESENV	173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60%		
						Saldo Inicial:	122.627,07	(D)
C. Inf.	31	BANCO DO BRASIL S/A	9113	Out	121212 -	336,85	(D	122.963,92 (D

  
 JOELMA BARRROS LEAL RAMOS  
 Tesoureiro

  
 HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 Gestor



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**

**Demonstrativo - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2013, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 97.417,67 (Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Sete Centavos)**

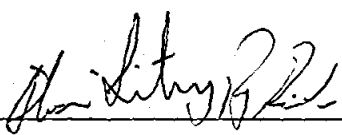
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60% )	97.358,53
174	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40% )	59,14
<b>Total da Und.</b>			<b>97.417,67</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>97.417,67</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 97.417,67 (Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Sete Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDO DE MANU.DESENV	173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60%		
							Saldo Inicial:	97.358,53 (D)
C. Inf.		Aplicação	9123	Out	9123 -	97.358,53 (C	0,00	(D)

U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDO DE MANU.DESENV	174	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40%		
							Saldo Inicial:	59,14 (D)
C. Inf.		Aplicação	9159	Out	9159 -	59,14 (C	0,00	(D)

  
 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA  
 Tesoureiro

  
 HELIA MARIA UCHOA ALVES  
 Gestor





**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**X. CÓPIA EXTRATOS**  
**BANCÁRIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

07/08/2013 09:39:07

## Cliente

Agência 2839-8  
 Conta 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB  
 Mês/ano referência MARCO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2013	SALDO ANTERIOR	73.541,55			28.779,206684		
05/03/2013	APLICAÇÃO	120.778,14			47.247,630237	2,556279318	76.026,836921
07/03/2013	RESGATE	170.524,71			66.693,214699	2,556852459	9.333,622222
	Aplicação 26/02/2013	36.270,17			14.185,478147		
	Aplicação 28/02/2013	37.314,01			14.593,728537		
	Aplicação 05/03/2013	96.940,53			37.914,008015		
08/03/2013	APLICAÇÃO	48.164,10			18.835,133534	2,557141414	28.168,755756
11/03/2013	RESGATE	763,86			298,681709	2,557438159	27.870,074047
	Aplicação 05/03/2013	763,86			298,681709		
12/03/2013	APLICAÇÃO	21.274,71			8.317,870774	2,557711051	36.187,944821
13/03/2013	APLICAÇÃO	2.461,46			962,257496	2,558005533	37.150,202317
14/03/2013	APLICAÇÃO	4.635,44			1.811,932069	2,558285754	38.962,134386
15/03/2013	APLICAÇÃO	2.722,42			1.064,036600	2,558577401	40.026,170986
18/03/2013	APLICAÇÃO	435,04			170,012353	2,558872883	40.196,183339
19/03/2013	APLICAÇÃO	387,60			151,455229	2,559172112	40.347,638568
20/03/2013	RESGATE	26.811,37			10.475,368658	2,559467917	29.872,269910
	Aplicação 05/03/2013	23.124,64			9.034,940513		
	Aplicação 08/03/2013	3.686,73			1.440,428145		
22/03/2013	APLICAÇÃO	382,73			149,501307	2,560044498	30.021,771217
26/03/2013	APLICAÇÃO	49.673,05			19.398,760121	2,560630148	49.420,531338
27/03/2013	RESGATE	47.843,09			18.681,910421	2,560931346	30.738,620917
	Aplicação 08/03/2013	44.546,65			17.394,705389		
	Aplicação 12/03/2013	3.296,44			1.287,205032		
28/03/2013	APLICAÇÃO	44.235,22			17.271,079376	2,561230774	48.009,700293
28/03/2013	SALDO ATUAL	122.963,92			48.009,700293		48.009,700293

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73.541,55
APLICAÇÕES (+)	295.149,91
RESGATES (-)	245.943,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	215,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	215,49
SALDO ATUAL =	122.963,92

## Valor da Cota

28/02/2013	2,555370953
28/03/2013	2,561230774

## Rentabilidade

No mês	0,2293
No ano	0,6755
Últimos 12 meses	3,4370

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO ALUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**

07/08/2013 09:38:10

**Cliente - Conta atual**

Agência 2839-8  
 Conta corrente 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB  
 Período do extrato 03/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2013		0000	14011	955 COMPLEMENTO UNIAO	350	78.326,56 C	
05/03/2013		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.616,53 C	
05/03/2013		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	39.835,05 C	
05/03/2013		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	120.778,14 D	0,00 C
07/03/2013		0000	14011	639 IPVA	350	538,41 C	
07/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	109.638,16 D	
				07/03 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
07/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	36.420,31 D	
				07/03 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
07/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	1.237,34 D	
				07/03 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
07/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.008.440	13.661,32 D	
				07/03 2839 8440-9 P M M C CRED C			
07/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.008.440	3.754,10 D	
				07/03 2839 8440-9 P M M C CRED C			
07/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.008.440	610,04 D	
				07/03 2839 8440-9 P M M C CRED C			
07/03/2013		0000	13105	166 Emissão de DDC	30.701	4.624,34 D	
07/03/2013		0000	13105	166 Emissão de DDC	30.702	1.117,51 D	
07/03/2013		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	170.524,71 C	0,00 C
08/03/2013		0000	14011	639 IPVA	350	1.013,72 C	
08/03/2013		0000	14011	683 ITR	350	3,28 C	
08/03/2013		0000	14011	952 FPE/FPM	350	36.210,76 C	
08/03/2013		0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.604,80 C	
08/03/2013		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	248,50 C	
08/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.009.159	14.916,96 D	
				08/03 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
08/03/2013		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	48.164,10 D	0,00 C
11/03/2013		0000	14011	639 IPVA	350	883,83 C	
11/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.220	1.172,02 D	
				11/03 2839 5220-5 S S PUBLICOS M			
11/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.220	15,02 D	
				11/03 2839 5220-5 S S PUBLICOS M			
11/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.220	460,65 D	
				11/03 2839 5220-5 S S PUBLICOS M			
11/03/2013		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	763,86 C	0,00 C
12/03/2013		0000	14011	638 ITCMD	350	831,01 C	
12/03/2013		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.938,20 C	
12/03/2013		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.505,50 C	
12/03/2013		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	21.274,71 D	0,00 C
13/03/2013		0000	14011	639 IPVA	350	1.484,26 C	
13/03/2013		0000	14011	639 IPVA	350	977,20 C	
13/03/2013		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.461,46 D	0,00 C
14/03/2013		0000	14011	639 IPVA	350	4.635,44 C	
14/03/2013		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	4.635,44 D	0,00 C
15/03/2013		0000	14011	639 IPVA	350	774,26 C	
15/03/2013		0000	14011	639 IPVA	350	1.948,16 C	
15/03/2013		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.722,42 D	0,00 C
18/03/2013		0000	14011	639 IPVA	350	435,04 C	
18/03/2013		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	435,04 D	0,00 C
19/03/2013		0000	14011	639 IPVA	350	387,60 C	
19/03/2013		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	387,60 D	0,00 C
20/03/2013		0000	14011	639 IPVA	350	324,65 C	
20/03/2013		0000	14011	683 ITR	350	0,94 C	
20/03/2013		0000	14011	952 FPE/FPM	350	5.579,85 C	
20/03/2013		0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.945,54 C	
20/03/2013		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	69,93 C	
20/03/2013		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.432,92 C	
20/03/2013		0000	13105	196 INSS Arrecadação	32.001	54.165,20 D	

GPS- Ident.: 7910730000179 - 02/2013						
20/03/2013	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	26.811,37 C	0,00 C
22/03/2013	0000	14011	639 IPVA	350	382,73 C	
22/03/2013	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	382,73 D	0,00 C
26/03/2013	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	49.673,05 C	
26/03/2013	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	49.673,05 D	0,00 C
27/03/2013	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.009.159	47.843,09 D	
27/03 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40						
27/03/2013	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	47.843,09 C	0,00 C
28/03/2013	0000	14011	639 IPVA	350	327,57 C	
28/03/2013	0000	14011	639 IPVA	350	405,35 C	
28/03/2013	0000	14011	639 IPVA	350	318,24 C	
28/03/2013	0000	14011	683 ITR	350	2,02 C	
28/03/2013	0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.251,26 C	
28/03/2013	0000	14011	952 FPE/FPM	350	17.855,29 C	
28/03/2013	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	75,49 C	
28/03/2013	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	44.235,22 D	0,00 C
31/03/2013	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AJUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

07/08/2013 09:40:06

## Cliente

Agência 2839-8  
 Conta 9159-6 PMM-FUNDEB 40  
 Mês/ano referência MARCO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2013	SALDO ANTERIOR	126.936,83			49.674,521029		
05/03/2013	RESGATE	160,00			62,590969	2,556279318	49.611,930060
	Aplicação 20/02/2013	160,00			62,590969		
07/03/2013	RESGATE	72.150,64			28.218,538675	2,556852459	21.393,391385
	Aplicação 20/02/2013	72.150,64			28.218,538675		
08/03/2013	APLICAÇÃO	12.516,97			4.894,907231	2,557141414	26.288,298616
11/03/2013	RESGATE	573,53			224,259577	2,557438159	26.064,039039
	Aplicação 20/02/2013	573,53			224,259577		
12/03/2013	RESGATE	941,80			368,219858	2,557711051	25.695,819181
	Aplicação 20/02/2013	941,80			368,219858		
13/03/2013	RESGATE	1.023,08			399,952223	2,558005533	25.295,866958
	Aplicação 20/02/2013	1.023,08			399,952223		
20/03/2013	RESGATE	21.124,76			8.253,574839	2,559467917	17.042,292119
	Aplicação 20/02/2013	21.124,76			8.253,574839		
21/03/2013	RESGATE	90,52			35,362834	2,559749581	17.006,929285
	Aplicação 20/02/2013	90,52			35,362834		
22/03/2013	RESGATE	700,00			273,432747	2,560044498	16.733,496538
	Aplicação 20/02/2013	700,00			273,432747		
26/03/2013	RESGATE	1.632,18			637,413412	2,560630148	16.096,083126
	Aplicação 20/02/2013	1.632,18			637,413412		
27/03/2013	APLICAÇÃO	39.790,43			15.537,484072	2,560931346	31.633,567198
28/03/2013	SALDO ATUAL	81.020,87			31.633,567198		31.633,567198

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	126.936,83
APLICAÇÕES (+)	52.307,40
RESGATES (-)	98.396,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	173,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	173,15
SALDO ATUAL =	81.020,87

## Valor da Cota

28/02/2013	2,555370953
28/03/2013	2,561230774

## Rentabilidade

No mês	0,2293
No ano	0,6755
Últimos 12 meses	3,4370

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**

07/08/2013 09:39:45

**Ciente - Conta atual**

Agência 2839-8  
 Conta corrente 9159-6 PMM-FUNDEB 40  
 Período do extrato 03/2013

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/02/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.006.131	160,00 D	
				05/03 2839 6131-X IRANILDA LIMA			
05/03/2013		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	160,00 C	0,00 C
07/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	13.506,43 D	
				07/03 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
07/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	48.466,79 D	
				07/03 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
07/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.008.440	6.781,96 D	
				07/03 2839 8440-9 P M M C CRED C			
07/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.008.440	2.142,11 D	
				07/03 2839 8440-9 P M M C CRED C			
07/03/2013		0000	13105	223 Emissão de DOC D	30.701	1.245,95 D	
07/03/2013		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.661.300.003.902	7,40 D	
				Tarifa referente a 07/03/2013			
07/03/2013		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	72.150,64 C	0,00 C
08/03/2013		2839	99026	870 Transferência on line	662.839.000.009.123	14.916,96 C	
				08/03 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
08/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	489,99 D	
				08/03 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
08/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	663.515.000.011.214	1.910,00 D	
				08/03 3515 11214-3 P A PLAN CONT			
08/03/2013		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	12.516,97 D	0,00 C
11/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.220	573,53 D	
				11/03 2839 5220-5 S S PUBLICOS M			
11/03/2013		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	573,53 C	0,00 C
12/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	941,80 D	
				12/03 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
12/03/2013		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	941,80 C	0,00 C
13/03/2013		0000	13105	361 Pgto conta água	31.301	40,05 D	
				CAGECE			
13/03/2013		0000	13105	361 Pgto conta água	31.302	40,05 D	
				CAGECE			
13/03/2013		0000	13105	361 Pgto conta água	31.303	846,00 D	
				CAGECE			
13/03/2013		0000	13105	361 Pgto conta água	31.304	40,05 D	
				CAGECE			
13/03/2013		0000	13105	362 Pagamento conta luz	31.305	50,41 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
13/03/2013		0000	13105	362 Pagamento conta luz	31.306	6,52 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
13/03/2013		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.023,08 C	0,00 C
20/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.006.011	80,00 D	
				20/03 2839 6011-9 FRANCISCA KATI			
20/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.006.070	160,00 D	
				20/03 2839 6070-4 MARIA NELITA G			
20/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.006.070	400,00 D	
				20/03 2839 6070-4 MARIA NELITA G			
20/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.006.131	160,00 D	
				20/03 2839 6131-X IRANILDA LIMA			
20/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.028.680	160,00 D	
				20/03 2839 28680-X MARIA FATIMA G			
20/03/2013		0000	13105	196 INSS Arrecadação	32.001	20.164,76 D	
				GPS- Ident.: 7910730000179 - 02/2013			
20/03/2013		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	21.124,76 C	0,00 C
21/03/2013		0000	13105	361 Pgto conta água	32.101	90,52 D	
				CAGECE			
21/03/2013		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	90,52 C	0,00 C
22/03/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.011.123	700,00 D	
				22/03 2839 11123-6 A NOGUEIRA ME			

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 29/05/2014 às 19:27.

22/03/2013	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	700,00 C	0,00 C
26/03/2013	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	32.601	1.632,18 D	
26/03/2013	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.632,18 C	0,00 C
27/03/2013	2839	99026	870 Transferência on line 27/03 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	662.839.000.009.123	47.843,09 C	
27/03/2013	2839	99026	470 Transferência on line 27/03 3469 8915-X EPGRAF GRAF ED	663.469.000.008.915	590,00 D	
27/03/2013	2839	99026	470 Transferência on line 27/03 3469 8915-X EPGRAF GRAF ED	663.469.000.008.915	7.350,00 D	
27/03/2013	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	32.701	40,05 D	
27/03/2013	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	32.702	13,41 D	
27/03/2013	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	32.703	59,20 D	
27/03/2013	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	39.790,43 D	0,00 C
31/03/2013	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

06/01/2014 15:58:53

<b>Cliente</b>	
Agência	2839-8
Conta	9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO									
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas		
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	116.358,87			44.217,849748				
03/12/2013	APLICAÇÃO	45.160,02			17.153,901237	2,632638452	61.371,750985		
04/12/2013	APLICAÇÃO	78.762,67			29.911,281373	2,633209491	91.283,032358		
10/12/2013	RESGATE	116.506,38			44.207,177159	2,635463006	47.075,855199		
	Aplicação 19/11/2013	7.736,22			2.935,430044				
	Aplicação 21/11/2013	811,20			307,802606				
	Aplicação 25/11/2013	149,36			56,671396				
	Aplicação 26/11/2013	65.301,21			24.777,889522				
	Aplicação 28/11/2013	193,88			73,567522				
	Aplicação 29/11/2013	42.314,51			16.055,816069				
11/12/2013	APLICAÇÃO	1.255,66			476,350746	2,635998806	47.552,205945		
17/12/2013	APLICAÇÃO	35.896,95			13.606,354490	2,638248917	61.158,560435		
18/12/2013	APLICAÇÃO	61,16			23,176945	2,638829130	61.181,737380		
20/12/2013	RESGATE	161.516,48			61.181,737380	2,639945735			
	Aplicação 29/11/2013	28,18			10,672589				
	Aplicação 03/12/2013	45.285,37			17.153,901237				
	Aplicação 04/12/2013	78.964,16			29.911,281373				
	Aplicação 11/12/2013	1.257,54			476,350746				
	Aplicação 17/12/2013	35.920,04			13.606,354490				
	Aplicação 18/12/2013	61,19			23,176945				
24/12/2013	APLICAÇÃO	292,72			110,832513	2,641102236	110,832513		
26/12/2013	APLICAÇÃO	71.997,97			27.254,567740	2,641684531	27.365,400253		
27/12/2013	RESGATE	26.500,00			10.029,397728	2,642232437	17.336,002525		
	Aplicação 24/12/2013	292,85			110,832513				
	Aplicação 26/12/2013	26.207,15			9.918,565215				
30/12/2013	APLICAÇÃO	51.521,29			19.494,937591	2,642803536	36.830,940116		
31/12/2013	SALDO ATUAL	97.358,53			36.830,940116		36.830,940116		

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	116.358,87
APLICAÇÕES (+)	284.948,44
RESGATES (-)	304.522,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	574,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	574,08
SALDO ATUAL =	97.358,53

Valor da Cota	
29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade	
No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato conta corrente

06/01/2014 15:57:44

Cliente - Conta atual	
Agência	2839-8
Conta corrente	9159-6 PMM-FUNDEB 40
Período do extrato	01/12/2013 até 31/12/2013

Lançamentos							
Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2013		2839	99026	870 Transferência on line	662.839.000.009.123	2.000,00 C	
				04/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
04/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	663.515.000.011.214	2.000,00 D	0,00 C
				04/12 3515 11214-3 P A PLAN CONT			
10/12/2013		2839	99026	870 Transferência on line	662.839.000.009.123	73.774,38 C	
				10/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
10/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	13.319,79 D	
				10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	49.249,80 D	
				10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	969,00 D	
				10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	1.915,49 D	
				10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	467,96 D	
				10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	779,70 D	
				10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	1.134,66 D	
				10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.030.016	38,57 D	
				10/12 2839 30016-0 PREFEITURA MUN			
10/12/2013		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	5.899,41 D	0,00 C
12/12/2013		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.201	35,10 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
12/12/2013		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.202	61,19 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
12/12/2013		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.203	30,71 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
12/12/2013		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.204	1.661,56 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
12/12/2013		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.205	1.700,82 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
12/12/2013		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.489,38 C	0,00 C
20/12/2013		2839	99026	870 Transferência on line	662.839.000.005.814	13.800,00 C	
				20/12 2839 5814-9 P M MULUNGU			
20/12/2013		2839	99026	870 Transferência on line	662.839.000.009.123	51.565,07 C	
				20/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F			
20/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.220	559,23 D	
				20/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M			
20/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	39.633,57 D	
				20/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
20/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	10.161,99 D	
				20/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
20/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	1.564,00 D	
				20/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
20/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	4.025,36 D	
				20/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
20/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	461,92 D	
				20/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
20/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	941,80 D	
				20/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
20/12/2013		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	1.294,24 D	



## Extrato conta corrente

06/01/2014 15:57:24

### Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
 Conta corrente 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB  
 Período do extrato 01/12/2013 até 31/12/2013

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2013		0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	45.160,02 C	
03/12/2013		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	45.160,02 D	0,00 C
04/12/2013		0000	14011 955 COMPLEMENTO UNIAO	350	80.762,67 C	
04/12/2013		2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.009.159	2.000,00 D	
			04/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
04/12/2013		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	78.762,67 D	0,00 C
10/12/2013		2839	99026 870 Transferência on line	662.839.000.005.932	48.232,40 C	
			10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026 870 Transferência on line	662.839.000.005.932	38,57 C	
			10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026 870 Transferência on line	662.839.000.005.932	360,41 C	
			10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026 870 Transferência on line	662.839.000.030.016	674,92 C	
			10/12 2839 30016-0 PREFEITURA MUN			
10/12/2013		0000	14011 952 FPE/FPM	350	43.465,96 C	
10/12/2013		0000	14011 952 FPE/FPM	350	30.734,99 C	
10/12/2013		0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	344,35 C	
10/12/2013		0000	14011 683 ITR	350	38,91 C	
10/12/2013		0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.153,15 C	
10/12/2013		0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	15.171,59 C	
10/12/2013		2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.005.932	360,41 D	
			10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.005.932	48.232,40 D	
			10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.005.932	138.701,09 D	
			10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.005.932	396,46 D	
			10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.005.932	38,57 D	
			10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
10/12/2013		2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.009.159	73.774,38 D	
			10/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
10/12/2013		2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.030.016	674,92 D	
			10/12 2839 30016-0 PREFEITURA MUN			
10/12/2013		2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.030.016	543,40 D	
			10/12 2839 30016-0 PREFEITURA MUN			
10/12/2013		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	116.506,38 C	0,00 C
11/12/2013		0000	14011 639 IPVA	350	74,36 C	
11/12/2013		0000	14011 639 IPVA	350	74,23 C	
11/12/2013		0000	14011 639 IPVA	350	71,36 C	
11/12/2013		0000	14011 639 IPVA	350	70,25 C	
11/12/2013		0000	14011 638 ITCMD	350	965,46 C	
11/12/2013		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	1.255,66 D	0,00 C
17/12/2013		0000	14011 639 IPVA	350	63,53 C	
17/12/2013		0000	14011 639 IPVA	350	68,48 C	
17/12/2013		0000	14011 639 IPVA	350	73,06 C	
17/12/2013		0000	14011 639 IPVA	350	77,23 C	
17/12/2013		0000	14011 639 IPVA	350	587,61 C	
17/12/2013		0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	35.027,04 C	
17/12/2013		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	35.896,95 D	0,00 C
18/12/2013		0000	14011 639 IPVA	350	61,16 C	
18/12/2013		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	61,16 D	0,00 C
20/12/2013		0000	14011 683 ITR	350	2,86 C	



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

06/01/2014 15:59:11

<b>Cliente</b>	
Agência	2839-8
Conta	9159-6 PMM-FUNDEB 40
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO								
Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	525,40			199,657810			
10/12/2013	APLICAÇÃO	5.899,41			2.238,471944	2,635463006	2.438,129754	
12/12/2013	RESGATE	3.489,38			1.323,476314	2,636526215	1.114,653440	
	Aplicação 10/10/2013	53,18			20,169045			
	Aplicação 08/11/2013	43,73			16,587529			
	Aplicação 11/11/2013	3,62			1,371543			
	Aplicação 20/11/2013	367,91			139,544536			
	Aplicação 26/11/2013	6,17			2,338501			
	Aplicação 29/11/2013	51,80			19,646656			
	Aplicação 10/12/2013	2.962,97			1.123,818504			
20/12/2013	RESGATE	2.883,56			1.092,280027	2,639945735	22,373413	
	Aplicação 10/12/2013	2.883,56			1.092,280027			
31/12/2013	SALDO ATUAL	59,14			22,373413		22,373413	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	525,40
APLICAÇÕES (+)	5.899,41
RESGATES (-)	6.372,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,27
SALDO ATUAL =	59,14 ✓

Valor da Cota	
29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade	
No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

20/12/2013	0000	14011 952 FPE/FPM	350	21.190,60 C
20/12/2013	0000	14011 952 FPE/FPM	350	14.983,98 C
20/12/2013	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	124,03 C
20/12/2013	2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.005.220	1.774,93 D
		20/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M		
20/12/2013	2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.005.932	951,49 D
		20/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO		
20/12/2013	2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.005.932	4.323,20 D
		20/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO		
20/12/2013	2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.005.932	115.854,07 D
		20/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO		
20/12/2013	2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.005.932	864,99 D
		20/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO		
20/12/2013	2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.008.440	14.419,62 D
		20/12 2839 8440-9 P M M C CRED C		
20/12/2013	2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.009.159	51.565,07 D
		20/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40		
20/12/2013	2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.030.016	680,11 D
		20/12 2839 30016-0 PREFEITURA MUN		
20/12/2013	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	7.384,47 D
20/12/2013	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	161.516,48 C 0,00 C
24/12/2013	0000	14011 639 IPVA	350	59,56 C
24/12/2013	0000	14011 639 IPVA	350	90,34 C
24/12/2013	0000	14011 639 IPVA	350	75,71 C
24/12/2013	0000	14011 639 IPVA	350	67,11 C
24/12/2013	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	292,72 D 0,00 C
26/12/2013	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	71.997,97 C
26/12/2013	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	71.997,97 D 0,00 C
27/12/2013	2839	99026 470 Transferência on line	662.839.000.009.159	26.500,00 D
		27/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40		
27/12/2013	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	26.500,00 C 0,00 C
30/12/2013	0000	14011 952 FPE/FPM	350	29.785,93 C
30/12/2013	0000	14011 952 FPE/FPM	350	21.061,78 C
30/12/2013	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	140,53 C
30/12/2013	0000	14011 954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	533,05 C
30/12/2013	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	51.521,29 D 0,00 C
31/12/2013	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XI. ATOS COMISSÃO DE**  
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



PORTARIA Nº 017-2013

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, DA FORMA QUE INDICA.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. FRANCISCO SÁVIO BEZERRA UCHOA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Mulungu as seguintes pessoas:

**LEIDIANE DA SILVA MARTINS - PRESIDENTE**  
**ANTONIA ROSILEIDE SOUZA DA SILVA – Membro**  
**FRANCISCO LÚCIO DE OLIVEIRA – Membro**  
**FRANCISCO CLEILSON ROCHA DA COSTA – Suplente**

§ 1º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL ficará responsável pela realização dos seguintes procedimentos licitatórios: Dispensas, Inexigibilidades, Convites, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas e Pregões.

§ 2º - Nos procedimentos licitatórios convencionais (Dispensas, Inexigibilidades, Convites, Tomadas de Preços e Concorrências Públicas) os membros suplentes substituirão os titulares em suas faltas, ausências e impedimentos.

§ 3º - Nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, o presidente atua como Pregoeiro, o qual fica de logo por este ato assim nomeado, substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos pelo membro subsequente.

§ 4º - Os membros titulares da CPL, nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, atuarão como integrantes da equipe de apoio, a qual fica, por este ato assim nomeados, devendo em suas faltas, ausências ou impedimentos, serem substituídos pelos membros suplentes, respeitada a designação supra.

§ 5º - A investidura dos membros da CPL, ora designada, será pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAPREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**FRANCISCO SÁVIO BEZERRA UCHOA**  
**Prefeito Municipal**



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2014

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO  
1º DA PORTARIA Nº 170/2013 DE  
03/06/2013 QUE TRATA DA  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, DA  
FORMA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais.

### Resolve

Art. 1º- EXONERAR, a pedido **LEIDIANE DA SILVA MARTINS**, da função de PRESIDENTE da Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Mulungu, e NOMEAR, **SULAMITA DA SILVA DE ABREU**, CPF Nº 036007613-07, para exercer a referida função, com lotação no Gabinete do Prefeito, ficando a mesma assim constituída:

**PRESIDENTE-SULAMITA DA SILVA DE ABREU**

**MEMBRO- CLEITON MARCELINO PEREIRA DA SILVA**

**MEMBRO- FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA**

Art.2º - Os demais artigos da portaria Nº 170/2013 de 03/06/2013, continuam inalterados.

Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 21 DE JANEIRO DE 2014.

  
**Francisco Sérgio Bezerra Uchoa**  
 Prefeito Municipal de Mulungu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro-CEP 62764.000-  
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
 E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

PORTARIA Nº 170/2013

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº 017/2013 DE 02/01/2013 QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA FORMA QUE INDICA.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. FRANCISCO SÁVIO BEZERRA UCHOA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR a pedido ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA, da função de membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Município de Mulungu e NOMEAR, CLEITON MARCELINO PEREIRA DA SILVA, para exercer a referida função, ficando a mesma assim constituída:

**LEIDIANE DA SILVA MARTINS – PRESIDENTE**  
**CLEITON MARCELINO PEREIRA DA SILVA-MEMBRO**  
**FRANCISCO LÚCIO DE OLIVEIRA - MEMBRO**  
**FRANCISCO CLEILSON ROCHA DA COSTA – SUPLENTE**

§-1º- A Comissão Permanente de Licitação – CPL ficará responsável pela realização dos seguintes procedimentos licitatórios: Dispensa, Inexibibilidade, Convites, Tomadas de Preços, Concorrência Pública e Pregões.

§-2º- Nos procedimentos licitatórios convencionais (dispensas, Inexibibilidade, Convites, Tomadas de Preços e Concorrência Pública) os membros suplentes substituirão os titulares em suas faltas, ausências e impedimentos.

§-3º- Nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, o Presidente atua como Pregoeiro, o qual fica de logo por este ato assim nomeado, substituto nas suas faltas, ausência e impedimentos pelo membro subsequente.

§-4º- Os membros titulares da CPL, nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, atuarão como integrantes da equipe de apoio, a qual fica, por este ato, assim nomeados, devendo em suas faltas, ausências ou impedimentos, serem substituídos pelos membros suplentes, respeitada a designação supra.

§-5º- A investidura dos membros da CPL, ora designada, será pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ EM 03 DE JUNHO DE 2013.

  
**Francisco Sávio Bezerra Uchoa**  
 Prefeito Municipal de Mulungu





**GABINETE DO PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MULUNGU-CE**



**PORTARIA Nº 198/2013**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA FORMA  
QUE INDICA**

**O Prefeito Municipal de Mulungu, no uso das atribuições que lhe confere o ART. 87,  
DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO**

**Resolve**

**Art. 1º- EXONERAR, a pedido FRANCISCO CLEILSON ROCHA DA COSTA do cargo com Provimento COMISSIONADO de Membro da Comissão Permanente de Licitação-CPL criado pela Lei Nº 154/2009 de 20 de abril de 2009, com lotação no Gabinete do Prefeito.**

**Art.2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.**

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRASE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 01 DE AGOSTO DE 2013.**

  
**Francisco Sávio Bezerra Uchoa**  
Prefeito Municipal de Mulungu



**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XII. RELAÇÃO DAS**  
**ENTIDADES BENEFICIADAS**  
**POR CONVÊNIOS**

**(MODELO N.º 11)**

**I.N. TCM 03/13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



I.N. Nº 03 / 13  
 MODELO 11

Município: MULUNGU

Exercício: 2013

Período: 27/03/2013 a 31/12/2013

Órgão: FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unid. Orç.: FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
 BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

Responsável pelo Preenchimento <b>HÉLIA MARIA UCHOA ALVES</b>  Matrícula: 200751	Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL  Assinatura: <i>Hélia Maria Uchoa Alves</i>
---	---

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ass.	<i>Antonio Aiustrong Paz Paiva</i>	Ass.	<i>Manoel Tomas de Aquino Neto</i>	Ass.	<i>Hélia Maria Uchoa Alves</i>
Nome:	ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA	Nome:	Manoel Tomas de Aquino Neto	Nome:	HÉLIA MARIA UCHOA ALVES
Mat;	154823	C.R.C:	13434/0-2	Mat.	200751

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
 E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



## **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2013 (27/03/2013 a 31/12/2013)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, que não efetuou repasse para entidades.

**NÃO POSSUI RELAÇÃO DE ENTIDADES ENEFICIADAS, ANEXO - XII (MODELO Nº 11)**

MULUNGU - CE, 31 de dezembro de 2013.

  
HÉLIA MARIA UCHOA ALVES  
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



## **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

### **I. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESTINADAS E DESPESAS REALIZADAS PELO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB INCISO XV**

**(ARTIGO 9º)**  
**I.N. TCM 03/13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



Prefeitura Municipal de Mulungu

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB ATÉ 31 de Dezembro de 2013

MODELO 10 (Instrução Normativa nº 03/2013)

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

RECEITAS	Valor R\$
Cota Parte do FPM	1.767.691,05
Cota Parte do ITR	697,64
LC 87/96	2.232,26
Cota Parte do ICMS	584.240,48
Cota Parte do IPVA	40.991,37
Cota Parte do IPI-EXPORTAÇÃO	1.931,53
Complementação do FUNDEB	1.137.597,77
Rendimento de Aplicações Financeiras	7.054,52
<b>Total a Aplicar</b>	<b>4.599.349,81</b>
<b>Mínimo de 60% - Remuneração do Magistério (A)</b>	<b>2.759.609,88</b>
<b>Máximo de 40% - Outras Despesas com MDEB</b>	<b>1.839.739,93</b>

DESPESAS	Valor R\$
Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.031.385,92
Encargos Sociais	483.246,97
<b>Sub-Total com Remuneração do Magistério (B)</b>	<b>3.514.632,89</b>
<b>Percentual Aplicado com Remuneração do Magistério</b>	<b>76,41%</b>
Diferença (B - A)	755.023,01
Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - MDEB	1.839.739,93
<b>Sub-Total Outras Despesas</b>	<b>1.839.739,93</b>
<b>Percentual de Outras Despesas</b>	<b>23,59%</b>
<b>Total Aplicado</b>	<b>4.599.349,81</b>

Mulungu, 31 de Dezembro de 2013



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**

**Demonstrativo - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2013, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 97.417,67 (Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Sete Centavos)**

Org.: 5		FUNDEB			
U.O.: 0402		FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a			
Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$	
173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60%	)	97.358,53	
174	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40%	)	59,14	
<b>Total da Und.</b>				<b>97.417,67</b>	
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>97.417,67</b>	

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 97.417,67 (Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Sete Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDO DE MANU.DESENV	173	B.B	9.123-5 ( FUNDEB 60%		
						Saldo Inicial:	97.358,53	(D)
C. Inf.		Aplicação	9123	Out	9123 -	97.358,53	(C	0,00 (D)
U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDO DE MANU.DESENV	174	B.B	9.159-6 ( FUNDEB 40%		
						Saldo Inicial:	59,14	(D)
C. Inf.		Aplicação	9159	Out	9159 -	59,14	(C	0,00 (D)



Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Mulungu  
**DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
 Período: Janeiro até Dezembro

EXERCÍCIO: 2013	MUNICÍPIO: Mulungu
<b>APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>	
<b>IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
IMPOSTO S/A PROP. P	18.766,34
IMPOSTO DE RENDA RET	982,81
IRRF PESSOA JURIDICA	16.290,24
IMPOSTO DE RENDA RE	293.584,72
IMP S/ TRANSM INTER	54.230,00
IMP S/ SERVICOS DE Q	140.537,82
FPM	8.838.455,27
COTA-PARTE DO I.T.R.	3.488,34
COTA PARTE DO ICMS	2.921.202,43
COTA PARTE DO IPVA	204.956,34
COTA PARTE DO IPI SO	9.657,67
RECEITA DA DIVIDA AT	6.014,54
RECEITA DA DIV. ATIV	8.715,04
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>12.516.881,56</b>
<b>VALOR A APLICAR (ART. 212 DA CF) - 25%</b>	<b>3.129.220,39</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB (a)	3.483.867,73
Complementação da União ao FUNDEB (b)	1.108.427,56
Deduções do FUNDEB (c)	2.344.100,71
<b>Complementação do FUNDEB (a + b) - c</b>	<b>2.248.194,58</b>

<b>DESPESAS CONSIDERADAS COMO APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>VALOR - R\$</b>
(+)	GASTOS COM A EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	7.466.753,26
(+)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO (1)	399,28
(-)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO RELATIVOS À EDUCAÇÃO (1)	305.798,39
(-)	ENSINO MÉDIO (SUBFUNÇÃO 362)	0,00
(-)	ENSINO PROFISSIONAL (SUBFUNÇÃO 363)	0,00
(-)	ENSINO SUPERIOR (SUBFUNÇÃO 364)	0,00
(-)	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO	1.256.780,12
(-)	DESPESAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB (1)	2.248.194,58
(+)	SALDOS FINANCEIROS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	0,00
(=)	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>3.656.379,45</b>
	PERCENTUAL APLICADO	29,21 %
	<b>SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>527.159,06</b>
	<b>DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	

(1) Exceto subfunções 362 - Ensino Médio, 363 - Ensino Profissional, 364 - Ensino Superior



Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo Analítico da Aplicação de Recursos na Educação

(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO

U.O.	Cód Conta	Descrição	(+)Saldo Inicial	(+)Receitas	(-)Saldo Atual	Valor a Aplicar
FUNDO MUNICIPAL DE	192 10827-8	PAC 1	13.505,67	365,56	14.033,07	-161,84
FUNDO MUNICIPAL DE	193 10935-5	PM MULUNGU-PTA	771.025,00	2.650,16	51.776,32	721.898,84
FUNDO MUNICIPAL DE	33 11806-0	BB MULUNGU - PAR	8.666,76	234,58	9.005,20	-103,86
FUNDO MUNICIPAL DE	242 12070-7	PAR - PM MULUNGU	0,00	94.661,95	94.661,95	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE	214 12120-7	PM MULUNGU MANUT	0,00	151.871,25	41.419,68	110.451,57
FUNDO MUNICIPAL DE	211 12125-8	PM MULUNGU - PEJA	0,00	256.283,84	194.609,92	61.673,92
FUNDO MUNICIPAL DE	236 12470-2	PAC II QUADRA POLIESP	0,00	34.175,02	0,00	34.175,02
FUNDO MUNICIPAL DE	119 6815-2	PNAC	0,14	0,00	0,15	-0,01
FUNDO MUNICIPAL DE	168 7790-9	SALARIO EDUCAÇÃO	14.080,44	77.440,56	94,19	91.426,81
FUNDO MUNICIPAL DE	169 7883-2	PNAT	1.742,47	105.009,91	5.828,48	100.923,90
FUNDO MUNICIPAL DE	170 7884-0	PEJA	0,01	0,00	0,01	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE	133 8910-9	RECUPER DA ESC.HERM	2.358,37	63,83	2.450,47	-28,27
FUNDO MUNICIPAL DE	172 9089-1	PDDE ESCOLAS	64,54	46,78	1.796,03	-1.854,71
FUNDO MUNICIPAL DE	175 9462-5	PTA P EDCU. ESCOLAS	0,58	0,01	0,60	-0,01
FUNDO MUNICIPAL DE	176 9464-1	BRASIL ALFABETIZADO	1.750,85	386,55	2.386,60	-249,20
FUNDO MUNICIPAL DE	177 9539-7	SEDUC TRANSPORTES	35,55	0,96	36,94	-0,43
FUNDO MUNICIPAL DE	178 9561-3	TRANSP TR FONTE 50	22,67	0,61	23,56	-0,28
FUNDO MUNICIPAL DE	115 9562-1	PMM T FONTE 7 COTA E!	38,94	59.527,85	0,00	59.566,79
FUNDO MUNICIPAL DE	179 9901-5	MERENDA ESCOLAR	520,53	109.197,44	30.826,09	78.891,88
<b>Totais:</b>			<b>813.812,52</b>	<b>891.916,86</b>	<b>448.949,26</b>	<b>1.256.780,12</b>



**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

I.N. TCM 03/13 Art. 9º.

**II - NORMAS QUE REGULAM A GESTÃO DO FUNDO E DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, OU DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUA NÃO OCORRÊNCIA;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

Lei nº 129 (2007)

Mulungu- CE., 30 de março de 2007

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, no âmbito do Município de Mulungu na forma que indica e da outras providências.

### O Prefeito Municipal de MULUNGU-CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### Seção I Dos Objetivos

**Art. 1º.** – É instituído, no âmbito do Município de Mulungu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, de natureza contábil, com vigência a partir de 1º de março de 2007 nos termos da MP nº339/2006 que regulamenta o art. 60 da Constituição Federal

§ Único – O referido Fundo, tem por objetivo criar condições financeiras de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, executadas ou coordenadas pela Sec. de Educação, e destina-se à manutenção e o desenvolvimento da educação básica e a remuneração condgna dos Profissionais da Educação, observado o disposto na Legislação Federal, que compreende:

- I- Creche;
- II- pré-escola;
- III- séries iniciais do ensino fundamental urbano;
- IV- séries iniciais do ensino fundamental rural;
- V- séries finais do ensino fundamental urbano;
- VI- séries finais do ensino fundamental rural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- VII- ensino fundamental em tempo integral;
- VIII- ensino médio urbano;
- IX- ensino médio rural;
- X- ensino médio em tempo integral;
- XI- ensino médio integrado à educação Profissional;
- XII- educação especial;
- XIII- educação indígena e quilombola;
- XIV- educação de jovens e adultos com avaliação no processo;
- XV- educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

## CAPÍTULO II

### Seção I

#### Da Vinculação do Fundo

**Art. 2º.** – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB é vinculado à Secretaria de Educação.

### Seção II

#### Das Atribuições do Sec. de Educação

**Art. 3º.** – São atribuições do Secretário de Educação:

I - gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos na forma da Legislação aplicável, com Acompanhamento e Controle Social ;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações na área de Educação previstas no Plano Plurianual;

III - submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento anual;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

VI - subdelegar competência aos responsáveis pelas Unidades Operacionais de Ensino de que integram a rede escolar do Município;

VII - assinar cheques, juntamente com o Chefe do Poder Executivo;

VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas à conta do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com Prefeito, referentes a recursos que serão movimentados através do Fundo.

### Seção III

#### ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

**Art. 4º** – O acompanhamento e o controle social do FUNDEB serão exercido por Conselho instituído especificamente para esse fim.

§ 1º- O Conselho de que trata o *caput* deste artigo será composto por no mínimo 10(dez) membros, sendo:

a) – um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;

b) – um representante dos Professores;

c) – um representante dos diretores das escolas públicas;

d) – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas;

e) – dois representantes dos pais de alunos;

f) – dois representantes dos estudantes da educação básica pública;

g) – um representante do Conselho Municipal de Educação;

h) – um representante do Conselho Tutelar.

§ 2º- Os membros do Conselho previsto no *caput* deste artigo serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores;

I – pelo dirigente Municipal nos casos das representações das entidades e instituições correspondentes;

II- pelos respectivos pares, ou, nos casos dos representantes dos professores, diretores, servidores, pais de alunos e estudantes, pelos estabelecimentos ou entidades de classes que os representam, em processo eletivo organizado para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e
- c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

#### Seção IV

### DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB

#### Subseção I

#### Dos Recursos Financeiros

**Art. 5º** – O FUNDEB será constituído por 20% (vinte por cento) dos seguintes impostos e transferências:

I – imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMB, previsto no art. 155, I, da Constituição;

II – imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação- ICMS, previsto no art. 155, II, combinado com o art. 158, IV da Constituição;

III – imposto sobre Propriedade de veículos automotores- IPVA, previsto no art. 155, III combinado com o art. 158, III da Constituição;

IV – imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte – IRRF;

V – 20%(vinte por cento) do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do art. 154 da Constituição, prevista no art. 157, II, da Constituição;

VI – parcela de 50%(cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR, relativamente a imóveis situados no Município, previsto no art. 158, II da Constituição;

VII – parcela de 21,5%(vinte um inteiros, e cinco décimos por centos) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal- FPE, prevista no art. 159, I a da Constituição;

VIII- parcela de 22,5%(vinte e dois inteiro e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

§ 3º- Indicado os membros do Conselho, na forma do § 1º, deste artigo, o Chefe do Poder Executivo os nomeará.

§ 4º- São impedidos de integrar os Conselhos a que se refere o § 1º deste artigo.

I – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários Municipais;

II- Tesoureiro, Contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou a fins, até o segundo grau ou por adoção, desses profissionais;

III- estudantes que não sejam emancipados;

IV- pais de alunos que:

- a) -exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo;
- b) – prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes em que atuem os respectivos conselhos;

§ 5º- A Presidência do Conselho previsto no caput deste artigo, será eleita por seus pares em reunião ao Colegiado, sendo impedido de ocupa-la o representante do ente gestor dos recursos do Fundo.

§ 6º- Os Conselhos do FUNDEB atuarão com autonomia, sem vínculo ou subordinação institucional ao Poder Executivo e serão instituídos no prazo de 60(sessenta) dias a contar da vigência desta Lei, e renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 7º- A atuação do conselho do Fundo;

I- não será remunerada;

II- é considerada atividade de relevante interesse social;

III- assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de Conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV- Veda, quando os conselheiros forem representantes de Professores, diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

qualquer natureza e do imposto sobre o produto industrializado-IPI, devida ao Fundo de Participação dos Municípios- FPM, prevista no art. 159,I, "b" da Constituição;

IV- rendimentos de aplicação no mercado financeiro de recursos creditados à conta única do FUNDEB com a mesma origem dos recursos do Fundo;

§ Além dos recursos mencionados nos incisos do caput deste artigo, o FUNDEB contará com a complementação da União, nos termos dos arts 5º e 6º desta Lei.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência do Banco do Brasil.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;

II - de prévia aprovação do Secretário de Educação e do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º - Na execução dos convênios firmados com entidades governamentais serão observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 8.883/94.

§ 4º - As alienações dos bens móveis e imóveis serão, obrigatoriamente, precedidas de avaliações pôr comissão, especialmente designada pelo Secretário da Educação e Pelo Chefe do Poder Executivo, que emitirá o respectivo laudo técnico de avaliação.

§ 5º - Em caso de insuficiência financeira constatada, fica a Tesouraria da Prefeitura, autorizada a suprir o caixa do Fundo , cujo ressarcimento será feito mediante abatimento no mesmo montante do valor das Receitas a serem liberadas.

§ 6º - É permitida a movimentação de recursos financeiros entre o Fundeb e os demais Fundos existentes e a Tesouraria, desde que o ressarcimento ao cedente seja assegurado no exercício de origem ou, no máximo, no primeiro trimestre do exercício seguinte.

§ 7º - A porcentagem de recursos que compõem o FUNDEB, nos termos do art. 3º desta Lei será alcançada gradativamente, nos primeiros quatro anos de vigência do Fundo, observando a seguinte progressão:

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- I- para impostos e transferências constantes nos arts. 155,II,158,IV, 159, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Constituição Federal;
- a) 16,25% no primeiro ano de vigência do Fundo;
  - b) 17,5% no segundo ano de vigência do Fundo;
  - c) 18,75% no terceiro ano de vigência do Fundo e
  - d) 20% no quarto ano de vigência do Fundo.
- II- para os impostos e transferências constantes dos arts 155, inciso I e III, 157, incisos I e II, 158, incisos I, II, III da Constituição Federal.
- a) 5% no primeiro ano de vigência do Fundo;
  - b) 10% no segundo ano de vigência do Fundo;
  - c) 15% no terceiro ano de vigência do Fundo;
  - d) 20% no quarto ano de vigência do Fundo.

### **Subseção II**

#### **Dos Ativos Vinculados ao FUNDEB**

**Art. 6º** – Constituem ativos vinculados ao Setor Gestor do Fundo os seguintes:

- I - disponibilidade monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas no artigo anterior;
- II - direitos que porventura vier a constituir;
- III - bens móveis e imóveis que forem adquiridos com recursos financeiros do Fundo e destinados ao Setor da Educação;
- IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Setor da Educação;
- V - bens móveis e imóveis destinados à administração do Setor da Educação.

§ 1º - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Setor da Educação onde serão incluso os bens do Fundo.

§ 2º - O saldo apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

### **Subseção III** **Dos Passivos do Fundo**

**Art. 7º** – Constituem passivos, cujos pagamentos serão feitos à conta dos recursos financeiros do Fundo, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Fundeb venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema de ensino.

### **Seção V** **Do Plano de Aplicação e da Contabilidade**

#### **Subseção I** **Do Plano de Aplicação**

**Art. 8º** – O Plano de Aplicação do Fundeb evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O conteúdo do Plano de Aplicação do Fundo integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O Plano de Aplicação do Fundo observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 3º - O Plano de Aplicação do Fundo, acompanhará a Lei de Orçamento, conforme mandamento da Lei n.º 4.320/64.

#### **Subseção II** **Da Contabilidade**

**Art. 9º** – A Contabilidade da gestão do Fundo tem pôr objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 10.** – A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, de apropriar e apurar custos dos serviços e consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os recursos obtidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

**Art. 11.** – A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A Contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se pôr relatório de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundeb e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade geral do Município.

§ 4º- Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, ficarão permanentemente a disposição do conselho responsável, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo.

§ 5º- O Processo de Prestação de Contas será apresentado a Câmara Municipal e ao TCM- Tribunal de Contas dos Municípios, conforme procedimentos já adotados pelo Tribunal competente.

§ 6º- As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no § 5º.

## **Seção VI**

### **Da Execução Orçamentária**

**Art. 12.** – Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento. O Secretário de Educação aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras dos sistemas administrativos e operacionais da Educação.

**Parágrafo Único** – As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

**Art. 13.** – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEJL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

§ 1º - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados pôr lei e abertos pôr decreto do Executivo.

§ 2º - A abertura dos créditos adicionais, suplementares e especiais dependerá da existência e das disponibilidades dos recursos destinados a atender a execução dos programas vinculados ao objetivo final delineado no art. 1º desta Lei, quais sejam:

I - receita vinculada ao Fundo;

II - produtos de convênios firmados com entidades privadas e públicas;

III - anulações parciais ou totais de dotações do órgão da Educação destinadas aos programas educacionais, nos termos art.43 da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

IV - superávit financeiro apurado no Balanço do Fundo.

V - operações de créditos vinculados aos programas de ensino, de modo que juridicamente o Poder Executivo possa executá-las.

**Art. 14.** – Correrão à conta do Fundeb as despesas necessárias ao desenvolvimento das ações enumeradas no art. 1º desta lei, compreendendo as que se destinem a:

I - remuneração do pessoal docente e demais profissionais de ensino;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estáticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino;

V - realização de atividades – meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

VII - Despesas com o assessoramento técnico no acompanhamento da gestão financeira e contábil do Fundo em especial do FUNDEB.

**Art. 15.** – Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada as instalações de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, principalmente, ao aprimoramento de sua qualidade ou a sua expansão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

II - subvenção a instalações públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutico e psicóloga, e outras formas de assistência Social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia a manutenção e desenvolvimento do ensino.

### CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

**Art. 16.** Os recursos que compõem o FUNDEB distribuídos na forma que disciplina a Legislação Federal, ingressará no Município proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica, observando-se os fatores de diferenciação para valores anuais por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino, previstos no art. 8º, II desta Lei, bem como os coeficientes de distribuição dos recursos:

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no caput, considera-se á:

- I- a totalidade das matriculas para o ensino fundamental regular e especial público, imediatamente a partir do primeiro ano de vigência do Fundo;
- II- para a pré-escola, o ensino médio e a educação de jovens e adultos:
  - a)  $\frac{1}{4}$  (um quarto) das matriculas no primeiro ano de vigência do Fundo;
  - b)  $\frac{1}{2}$  (um meio) das matriculas no segundo ano de vigência do Fundo;
  - c)  $\frac{3}{4}$  (três quarto) das matriculas no terceiro ano de vigência do Fundo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

II - subvenção a instalações públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médio-odontológica, farmacêutico e psicóloga, e outras formas de assistência Social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia a manutenção e desenvolvimento do ensino.

### CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

**Art. 16.** Os recursos que compõem o FUNDEB distribuídos na forma que disciplina a Legislação Federal, ingressará no Município proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica, observando-se os fatores de diferenciação para valores anuais por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino, previstos no art. 8º, II desta Lei, bem como os coeficientes de distribuição dos recursos:

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no caput, considera-se á:

- I- a totalidade das matriculas para o ensino fundamental regular e especial público, imediatamente a partir do primeiro ano de vigência do Fundo;
- II- para a pré-escola, o ensino médio e a educação de jovens e adultos:
  - a)  $\frac{1}{4}$  (um quarto) das matriculas no primeiro ano de vigência do Fundo;
  - b)  $\frac{1}{2}$  (um meio) das matriculas no segundo ano de vigência do Fundo;
  - c)  $\frac{3}{4}$  (três quarto) das matriculas no terceiro ano de vigência do Fundo;

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

d) a totalidade das matrículas a partir do quarto ano de vigência do Fundo.

#### CAPÍTULO IV DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

**Art. 17.** Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelo Município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996,

§ 1º- Pelo menos 60%(sessenta por cento) dos recursos anuais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos Profissionais do Magistério da educação em efetivo exercício na educação básica da rede pública.

§ 2º- Considera-se utilização dos recursos do Fundo, o empenho de despesa até o último dia útil do exercício pertinente, e a correspondente Liquidação até 30(trinta) dias contados do final do exercício, desde que inscritos em Restos a Pagar;

§ 3º- Para fins de aplicação da parcela mínima prevista no § 1º, considera-se;

**I – remuneração:** o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

**II- profissionais do magistério da educação:** docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

**III- efetivo exercício:** atuação efetiva no desempenho das atividades do magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou permanente, com o ente Governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador que não impliquem em rompimento da relação contratual existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

**Art.18.** É vedada a utilização dos recursos do FUNDEB

- I- no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica,, conforme o art. 71 da Lei 9.394/96
- II- como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica;
- III- no pagamento de inativos e pensionistas, ainda que egressos do grupo dos profissionais da educação.

**CAPITULO V**  
**Disposições Finais**

**Art. 19.** – O Município deverá implantar plano de carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica, de modo a assegurar:

- I- a remuneração condigna dos profissionais em efetivo exercício na educação básica da rede pública;
- II- o estímulo ao trabalho; e
- III- a melhoria da qualidade do ensino.

**Parágrafo Único** – O Plano de Carreira deverá contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada, com vistas à melhoria da qualidade do ensino.

**Art. 20.** – O Fundo de que trata esta Lei terá vigência até 31/12/2019.

**Art. 21.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de março de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE., 30 de março de 2007.

  
 Francisco Weleton Martins Freire  
 Prefeito Municipal





## **DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2013(27/03/2013 à 31/12/2013)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13, art. 9º, desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que não houve alteração nas normas que regulam o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de MULUNGU.

MULUNGU – CE, 31 de dezembro de 2013.

**HÉLIA MARIA UCHOA ALVES**  
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



**Unidade Gestora:**  
**04 02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO**  
**BASICO - FUNDEB**

**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

ANEXO IX III - Art. 9º Inciso III, I.N. 03-2013

**I.N. TCM 03/13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

Lei nº 128/2007

Mulungu-CE., 30 de março de 2007

Dispõe sobre a Instituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

O EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado, no âmbito do Município de Mulungu, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, a transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º- O Conselho de que trata o art. 1º desta Lei será composto por 10(dez) membros sendo:

- I- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- 01(um) representante dos Professores da Educação Básica Pública;
- III- 01(um) representante dos Diretores das Escolas Públicas;
- IV- 01(um) representante dos servidores técnico- administrativo das Escolas Públicas;
- V- 02(dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- VI- 02(dois) representantes dos estudantes da escola básica pública;
- VII- 01(um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII- 01(um) representante do Conselho Tutelar.

Art. 3º- O membro de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei será escolhido pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º- Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V e VI do art. 2º desta Lei serão escolhidos pelas respectivas classes organizadas, através de processo seletivo organizado para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

§ 2º- Os membros de que tratam os incisos VII e VII do art. 2º desta Lei serão escolhidos pelos respectivos Conselhos através de processo seletivo organizado para esse fim, por seus pares.

**Art. 4º- São impedidos de integrar o Conselho a que se refere esta Lei:**

- I- cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito e do vice- Prefeito e dos Secretários Municipais;
- II- tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, desses Profissionais;
- III- estudantes que não sejam emancipados;
- IV- Pais de Alunos que:
  - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal;ou;
  - b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º- O mandato dos membros do Conselho de que trata esta Lei será de 02(dois) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.**

§ 1º- Os membros do Conselho serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos Conselheiros anteriores.

§ 2º- O Presidente do Conselho de que trata esta Lei será escolhido por seus pares, em reunião do Colegiado, vedada a escolha do representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º- A atuação dos membros do Conselho de que trata esta Lei:**

- I- não será remunerada;
- II- é considerada atividade de relevante interesse social;
- III- assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e;
- IV- veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no caso do mandato:
  - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
  - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
  - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

**Art. 7º- O Conselho de que trata esta Lei atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local, incumbindo a seus membros, ainda com o objetivo de concorrer para o**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465  
TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

§ 1º- O Conselho de que trata esta Lei deverá emitir parecer acerca da Prestação de Contas dos recursos do Fundo, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas aos órgãos respectivos.

§ 2º- O Conselho poderá, sempre que julgar conveniente:

I – apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II- por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar – se em prazo não superior a trinta dias.

Art. 8º- O Conselho de que trata esta Lei, não contará com estrutura administrativa própria, incumbindo ao Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Art. 9º- Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à Conta do Fundo, ficarão permanentemente à disposição do Conselho, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo.

Art. 10º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE., 30 de março de 2007.

  
Francisco Weleton Martins Freire  
Prefeito Municipal



**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2013(27/03/2013 à 31/12/2013)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13, art. 9º, desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que foi apresentado à prestação de contas ao conselho do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de MULUNGU, no período.

MULUNGU – CE, 31 de dezembro de 2013.

  
**HÉLIA MARIA UCHOA ALVES**  
**Secretaria Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO  
CONSELHO DO FUNDEB  
EXERCÍCIO 2013**

**MULUNGU – CE**

## **CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB – METODOLOGIA DE TRABALHO**

O presente relatório compreende o registro sucinto de atividades do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB no município de Mulungu, criado pela Lei 014/97, em atendimento a legislação federal. É organizado na forma colegiada e tem como finalidade acompanhar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Mulungu.

## **CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB**

O presente Conselho foi nomeado pela Portaria nº 232/2013, datada de 19 de novembro de 2013, com as seguintes representações:

- I – MARIA LUZANIRA OLIVEIRA MARTINS – REPRESENTANTE DOS PAIS
- II – ANTONIA ROSILEIDE SOUSA SILVA – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
- III – LUCILEIDE GOMES DE ANDRADE – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- IV – FERNANDA SILVA MENEZES – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
- V – AUDIERLI CAVALCANTE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS
- VI – ANTONIO WENDEL MATOS DA SILVA – REPRESENTANTE DOS ADMINISTRADORES TÉCNICOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
- VII – JOÃO PAULO GALDINO DA COSTA – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- VIII – ANTONIO CLAUDIO RICARDO MAIA – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
- IX – CLOVIS LOURENÇO TEIXEIRA – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## **DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

Durante o ano de 2013 foram realizados 07 reuniões, sendo 06 ordinárias e 01 extraordinária, onde foram emitidos 14 ofícios, 06 Pareceres e aprovados 06 Relatórios de Aplicação do FUNDEB, cujas Atas são parte integrantes deste relatório.

### **PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Mulungu, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2013, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

2. A opinião supra está justificada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2013, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
  - a) a arrecadação realizada no exercício;
  - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;

- c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
  - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- III) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007;
- IV) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica nos termos do art. 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

É o Parecer.

## CONSELHEIROS

Alirio Augusto Ricardo Maia

NOME:

CPF: 027-214-623-42

Financi da Silva Mendes

NOME:

CPF: 107 162 318 -40

Assis

NOME:

CPF: 035.486.593-57

Andriani Cavalcanti Oliveira

NOME:

CPF: 003.553.423.08

Nome: João Paulo Galvão da Costa.

CPF: 605328503-00

Nome: Rozanira Oliveira Martins

NOME:

CPF: 539423963-00

Ata da reunião do Conselho do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Valorização do Magistério do Município de Mulungu. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro do ano 2013 (dois mil e treze), reuniram-se na sala da Secretaria de Educação às 9:0hs. os membros do Conselho do FUNDEB, a Sra. Secretária de Educação Helia Maria Zehoa Alves e o Sr. Gairon Alves Holanda - Contador da Prefeitura. Deu-se início com a palavra da Presidente, Sra. Maria Luzanira Oliveira Martins, saudou a todos (as) e colocou a pauta: Prestação de Contas do ano 2013 (dois mil e treze), referente aos meses, agosto e setembro. A Sra. Luzanira, interroga ao Contador a possibilidade do mesmo fornecer as receitas e despesas da folha dos 40% e 60% referentes aos meses, janeiro a outubro de 2013, o Contador confirma com um sim. A Secretária de Educação esclarece aos Conselheiros: Os professores que estão com licença sem remuneração, o município pode contratar outros professores. Informando ainda que já solicitou aos agentes de Saúde para averiguar nas famílias durante as suas visitas, se tem alunos fora de sala de aula, até porque os recursos do FUNDEB tendem a aumentar com a presença de alunos dentro das escolas. A Sra. Presidente solicitou dos Conselheiros uma atenção minuciosa ao analisar as pastas do FUNDEB, observando as receitas e despesas realizadas. O Sr. Contador informa aos Conselheiros que a folha do FUNDEB (60%) já está em 75%. Após a averiguação das pastas, os

os Conselheiros observam normalidade na referida aplicação dos recursos. A Sra. Luzarina interroga aos membros do Conselho qual seria a data da próxima reunião; em comum acordo a reunião será dia 8 de janeiro de 2014, cuja pauta será a prestação de contas dos meses outubro e novembro do ano 2013. A Sra. Presidente e a Sra. Secretária de Educação agradeceram a participação de todos. Sem mais assuntos para o momento, eu Maria Solange Alves Rodrigues, escrevi e subscreevi a presente ata que será lida e assinada por todos.

- Maria Belen Ferreira Brito
- Finanda da Silva Menezes
- Jubilanda Gomes
- ~~Andre Rosineide Lourenço~~
- Francisco Lucas Menezes Alexandre
- Juan Carlos de Souza
- Antonio Claudio Ricardo Maia
- FRANCISCO ELTON DE OLIVEIRA NOBRE
- Marlsony Rodrigues Fernandes
- Manoel Cleodemir Araújo
- João Paulo Galvão da Costa
- M<sup>te</sup> Luzarina Oliveira Martins
- Helia Maria Uchoa Alves

Ma  
do  
tre  
est  
e  
qu  
es  
a  
H  
a  
or  
sx  
o  
3  
n  
C  
r  
s  
y

Este documento foi assinado digitalmente por HELIA MARIA UCHOA ALVES em 29/05/2014 às 09:29.

Ata da reunião do Conselho do FUNDEB-Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Valorização do Magistério do Município de Mulungu. Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano 2014 (dois mil e quatorze) reuniram-se na sala de sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mulungu - as 9:00h. Os membros do Conselho do FUNDEB; A Sra.

Maria Rozamira Oliveira Martins, Presidente do FUNDEB saudou a todos desejando um bom trabalho, colocando a pauta: Análise da prestação de contas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013 (dois mil e treze), sendo que o reativo referente a março de 2013 está previsto para pagar em 30 (trinta) de abril do ano 2014. A Sra. Secretária de Educação Helia Maria Pichoa Alves informa que as pastas a serem analisadas são dos recursos oriundos do FUNDEB; FME, PNAE e PENATE. Informa ainda que a folha dos 60% (FUNDEB) referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014 é de R\$ 1.394.629,58 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil seis centos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). O Conselho fez algumas indagações a Sra. Secretária de Educação, a mesma respondeu a contento, após a averiguação ou análise dos recursos acima citados, os Conselheiros observaram que há normalidade na referida aplicação dos recursos, portanto aprovaram a prestação de contas dos meses mencionados acima, do ano 2013. A Sra. Maria Solange Alves Rodrigues solicitou de alguns Conselheiros do FUNDEB, os dados dos seguintes documentos: Identidade, CPF e comprovante de endereço. A Sra. Secretária de Educação Helia Maria Pichoa Alves, agradeceu a participação de todos os Conselheiros e desejando uma boa Páscoa. A Sra. Maria Rozamira Oliveira Martins interroga aos Conselheiros a data da próxima reunião, ficando agendada para o dia 28 de maio de 2014 às 9:00hs na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mulungu

cuja pauta - prestação de contas dos meses janeiro e fevereiro do ano 2014. O presidente agradece a presença de todos. Sem mais para eu, Maria Solange Alves Rodrigues) digo, o momento, eu, Maria Solange Alves Rodrigues, lauro a presente ata que após lida, será assinada por todos.

Maria Helena Ferreira Brito

Luiz Ricardo Gomes de Andrade

Maria Franciane Ferreira Souza

Augusto F. Oliveira

Adriana Alves Mantovani

Antonio Cipriano Ricardo Maia

Antonio Milton B. Martins

Maria Guzunira Oliveira Martins

~~Helia Maria Uchoa Alves~~

Heliana Cruz Gomes

Helia Maria Uchoa Alves

Em tempo, no linha 21 onde lê-se, informa ainda que a folha dos 60% (FUNDEB) referente aos meses de: janeiro, fevereiro e março de 2014 é de R\$ 1.394.629,58 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). A informação correta: A Sra. Helia Maria Uchoa Alves informa que durante esse período foi creditado na conta do FUNDEB R\$ 1.394.629,58 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)





**Unidade Gestora:**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**Período da Gestão: 27/03/2013 a 31/12/2013**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU  
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-  
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0  
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725  
E-MAIL- [P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM](mailto:P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM)

*apf*



Prefeitura Municipal de Mulungu

Balancete da Despesa - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/2013 a 31/12/2013)

Elemento Despesa Lan	Fic Orc.	Anulação	Créditos Suble.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar		
<b>5 FUNDEB</b>												
<b>04.02 FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/13 a 31/12/2013)</b>												
<b>12.361.0402.2.030.0000 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E.F. - FUNDEB 60%</b>												
31900400	193	88.330,00	0,00	0,00	0,00	430,93	6.732,21	430,93	1.597,79	1.465,15	1.597,79	0,00
31901100	194	1.869.659,00	0,00	0,00	0,00	352.622,18	3.212,67	2.171.072,08	300.937,62	1.952.939,60	259.506,73	0,00
31901300	195	411.324,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	5.024,00	0,00	423.246,97	0,00	423.246,97	62.753,03
31901600	196	81.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	197	2.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.177,00	0,00	54.177,00	0,00
Total do P. A.:		2.453.114,00	778.000,00	0,00	0,00	353.053,11	16.592,88	2.650.093,84	302.402,77	2.431.961,36	322.259,76	0,00
<b>12.361.1205.1.005.0000 CONSTRUÇÃO E REF. DE ESCOLAS - E.F. FUNDEB - 40%</b>												
33903999	198	12.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	199	23.000,00	744,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.255,57	0,00	729.255,57	0,00
Total do P. A.:		35.706,00	13.450,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.255,57	0,00	729.255,57	0,00
<b>12.361.1205.2.031.0000 MANUTENÇÃO DO E.F. - FUNDEB - 40%</b>												
31900400	200	91.115,00	60.000,00	0,00	10.863,22	4.470,19	10.885,67	10.253,75	101.515,33	8.635,55	94.191,13	7.324,20
31901100	201	794.369,00	216.390,87	0,00	0,00	133.475,39	5.272,87	133.475,39	849.982,90	134.627,99	786.383,34	63.599,56
31901300	202	128.400,00	40.000,00	0,00	9.665,50	0,00	9.665,50	488,46	78.734,50	488,46	78.734,50	0,00
31901600	203	6.039,00	6.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	204	12.077,00	12.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	205	5.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901600	206	6.039,00	6.039,00	0,00	0,00	0,00	2.872,00	0,00	3.120,00	0,00	2.800,00	320,00
33903004	207	20.082,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903099	208	121.655,00	144.000,00	0,00	141.093,95	3.320,00	4.550,80	3.320,00	52.704,20	3.320,00	52.704,20	0,00
33903100	209	3.624,00	3.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	210	12.077,00	12.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	211	19.752,00	17.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,00	0,00	2.205,00	0,00
33903999	212	334.913,00	247.496,60	161.100,00	0,00	3.000,00	79,36	35.914,50	236.737,04	34.519,97	230.261,80	18.175,24
33909100	213	24.155,00	24.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	214	9.416,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.416,00	0,00	59.416,00	0,00
<b>Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária</b>												
Página: 1 / 5												



Prefeitura Municipal de Mulungu

Balancete da Despesa - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/2013 a 31/12/2013)

Elemento Despesa Lan	Fic Orc.	Fixação	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
44905200	215	37.223,00	37.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	216	9.662,00	9.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100	217	57.137,00	57.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.693.727,00	893.907,47	629.977,64	0,00	176.302,03	144.265,58	1.396.388,97	33.408,20	183.452,10	181.591,97	1.306.695,97
<b>12.365.1202.1.006.0000 CONSTRUÇÃO E REF. ESCOLAS DO E.I. - FUNDEB - 40%</b>												
33903999	218	6.353,00	6.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	219	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		26.353,00	26.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12.365.1202.1.007.0000 CONST/CRECHE - 40%</b>												
44905100	220	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12.365.1202.2.032.0000 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E.I. - FUNDEB - 60%</b>												
31900400	221	34.240,00	20.000,00	0,00	0,00	7.299,00	783,50	5.484,50	8.755,50	391,75	1.331,95	5.092,75
31901100	222	422.585,00	0,00	261.150,00	0,00	0,00	53.269,10	682.909,60	825,40	53.269,10	109.079,24	676.582,50
31901300	223	24.155,00	14.155,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
31901600	224	6.039,00	6.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	225	6.039,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	58.039,00	0,00	0,00	0,00	58.039,00
46907100	226	12.077,00	12.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		505.135,00	52.271,00	363.150,00	0,00	7.299,00	54.052,60	806.433,10	9.580,90	53.660,85	110.411,19	799.714,25
<b>12.365.1202.2.033.0000 MANUTENÇÃO DO E.I. - FUNDEB - 40%</b>												
31900400	227	18.117,00	18.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	228	23.094,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.094,00	0,00	0,00	0,00
31901300	229	10.194,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00
31901600	230	6.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.039,00	0,00	0,00	0,00
31909200	231	12.077,00	12.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	232	1.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	233	6.039,00	6.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	843,00	0,00	1.040,00	0,00
<b>Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária</b>												

seuf



Prefeitura Municipal de Mulungu

Balancete da Despesa - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 01/01/2013 a 31/12/2013)

Elemento Despesa Lan	Fic Orc.	Fixação	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33903099	234	3.735,00	3.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	235	6.039,00	6.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	236	9.662,00	9.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	237	10.871,00	0,00	5.000,00	0,00	480,00	14.205,00	1.666,00	13.725,00	11.525,00	2.680,00
33903999	238	2.535,00	0,00	1.500,00	0,00	1.028,03	3.006,97	1.028,03	3.006,97	2.597,48	409,49
33909100	239	6.353,00	6.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	240	445,00	19.697,41	52.000,00	0,00	0,00	32.747,59	0,00	32.747,59	32.747,59	0,00
44905200	241	13.334,00	13.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45905100	242	7.388,00	7.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		137.805,00	122.441,41	58.500,00	0,00	1.028,03	50.999,56	22.864,03	50.519,56	47.910,07	3.089,49
<b>12.366.1208.2.034.0000 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EJA - FUNDEB - 60%</b>											
31900400	243	9.448,00	15.000,00	120.000,00	0,00	11.592,26	0,00	27,62	19.732,38	21.800,82	29.005,10
31901100	244	20.517,00	0,00	46.236,66	0,00	0,00	114.420,38	1.183,62	18.850,68	16.782,24	54.921,22
31901300	245	8.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.454,00	0,00	0,00	0,00
31901600	246	3.624,00	3.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	247	2.416,00	2.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100	248	3.624,00	3.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		48.083,00	24.684,00	166.236,66	0,00	11.592,26	179.990,42	9.665,24	38.583,06	38.583,06	39.653,92
<b>12.366.1208.2.035.0000 MANUTENÇÃO DO EJA - FUNDEB - 40%</b>											
31900400	249	6.039,00	6.039,00	3.000,00	0,00	0,00	1.356,00	1.644,00	1.356,00	0,00	1.356,00
31901100	250	12.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.077,00	0,00	0,00	0,00
31901300	251	3.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624,00	0,00	0,00	0,00
31901600	252	12.706,00	12.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	253	1.208,00	1.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	254	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,00	0,00	0,00	0,00
33901800	255	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,00	0,00	0,00	0,00
33903099	256	2.416,00	42.836,00	110.000,00	0,00	0,00	69.580,00	0,00	69.580,00	0,00	0,00
33903200	257	1.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,00	0,00	0,00	0,00
33905600	258	6.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.353,00	0,00	0,00	0,00
Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária											



Prefeitura Municipal de Mulungu

Balancete da Despesa - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de 27/03/2013 a 31/12/2013)

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33903999	259	6.688,00	1.087,60	25.000,00	0,00	0,00	30.580,40	0,00	30.580,40	0,00	30.580,40
33909200	260	1.208,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	53.208,00	0,00	53.208,00	0,00	53.208,00
44905200	261	2.416,00	2.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		57.129,00	66.292,60	190.000,00	0,00	1.356,00	154.724,40	26.112,00	154.724,40	0,00	153.368,40
Total da U. O.:		5.010.552,00	1.713.179,91	2.892.864,30	0,00	196.221,32	6.072.013,14	118.223,25	5.946.037,39	632.988,99	5.609.242,12
Total da U. G.:		5.010.552,00	1.713.179,91	2.892.864,30	0,00	196.221,32	6.072.013,14	118.223,25	5.946.037,39	632.988,99	5.609.242,12
Total Orc.:		5.010.552,00	1.713.179,91	2.892.864,30	0,00	196.221,32	6.072.013,14	118.223,25	5.946.037,39	632.988,99	5.609.242,12

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000305	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	34,46	16.260,92
100000308	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	10.766,75	99.113,32
100000309	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	21.934,63	309.375,61
100000311	DESC.SINDICATO	0,00	2.334,16	18.080,90
100000312	FALTAS	0,00	1.403,52	8.888,76
100000313	DESC. PENSÃO	0,00	3.950,51	6.301,70
100000315	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	1.318,60
100002012	RESTOS A PAGAR 2012	0,00	0,00	298.240,99
100010000	Salario Familia	0,00	2.097,96	21.549,10
100020000	Salario Maternidade	0,00	2.723,70	18.969,00
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	42.306,27	386.516,81
100060000	ISS	0,00	530,00	36.927,42
100070000	IRRF	700,80	2.098,89	32.311,30
Total Extra Orçamentário:		17.122,99	90.180,85	1.253.854,43



Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas em Dezembro	Transferência até Dezembro



Prefeitura Municipal de Mutungu

Balancete da Despesa - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de

Período: 27/03/2013 a 31/12/2013

5	FUNDEB	369.052,66	464.999,79
Total das Transferências		369.052,66	464.999,79
PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA Contador: 21.480		 HELIA MARIA UCHOA ALVES SECRETÁRIO	
PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA Contador: 21.480		 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA Tesoureiro	

Unidade Gestora: FUNDEB

Unidade Orçamentária: 0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (PERIODO DE 27/03/13 A 31/12/2013)

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
18/04/2013	15040002	CASTRO & BARRETO SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	12.361.1205.1.005-0000	4.4.90.51.00	0317	104.175,23	B. Imóvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM A 13º (DECIMA TERCEIRA) MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE LAMEIRÃO, CONFORME CONTRATO RESULTANTE DA MODALIDADE LICITATORIA TIPO CONCORRENCIA PUBLICA DE NUMERO 10.03.001/2011. PMM SEDUC.					
15/05/2013	15050002	CASTRO & BARRETO SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	12.361.1205.1.005-0000	4.4.90.51.00	322	113.294,84	B. Imóvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM A 14º (DECIMA QUARTA) MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE LAMEIRÃO, CONFORME CONTRATO RESULTANTE DA MODALIDADE LICITATORIA TIPO CONCORRENCIA PUBLICA DE NUMERO 10.03.001/2011. PMM SEDUC.					
20/06/2013	20060002	CASTRO & BARRETO SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	12.361.1205.1.005-0000	4.4.90.51.00	323	185.815,86	B. Imóvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM A 15º (DECIMA QUINTA) MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE LAMEIRÃO, CONFORME CONTRATO RESULTANTE DA MODALIDADE LICITATORIA TIPO CONCORRENCIA PUBLICA DE NUMERO 10.03.001/2011. PMM SEDUC.					
05/08/2013	02080001	CASTRO & BARRETO SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	12.361.1205.1.005-0000	4.4.90.51.00	0351	103.086,75	B. Imóvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM A 16º (DECIMA SEXTA) MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE LAMEIRÃO, CONFORME CONTRATO RESULTANTE DA MODALIDADE LICITATORIA TIPO CONCORRENCIA PUBLICA DE NUMERO 10.03.001/2011. PMM SEDUC.					

Total por Unidade Orçamentária R\$: 506.372,68

Total por Unidade Gestora R\$: 506.372,68

Total Geral R\$: 506.372,68

Prefeitura Municipal de Mulungu  
Relação de Pagamentos a Título de Obrigações Patronais

Unidade Gestora: FUNDEB

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB (Período de

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
19.04.0038	02.01.0028	19/04/2013	OR	04.02-2.030-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	737,18
19.04.0039	01.04.0026	19/04/2013	OR	04.02-2.030-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	12.751,81
19.04.0040	01.04.0026	19/04/2013	OR	04.02-2.030-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	9.022,20
20.05.0012	02.05.0041	20/05/2013	OR	04.02-2.030-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	38.774,01
20.05.0013	01.04.0026	20/05/2013	OR	04.02-2.030-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	21.225,99
20.05.0024	02.05.0053	20/05/2013	OR	04.02-2.031-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	22.083,43
20.06.0007	02.05.0053	20/06/2013	OR	04.02-2.031-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	20.801,63
20.06.0008	02.05.0041	20/06/2013	OR	04.02-2.030-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	21.225,99
20.06.0009	03.06.0051	20/06/2013	OR	04.02-2.032-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	13.346,95
20.06.0010	03.06.0052	20/06/2013	OR	04.02-2.030-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	32.786,99
19.07.0001	03.06.0052	19/07/2013	OR	04.02-2.030-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	82.954,73
20.08.0006	03.06.0052	20/08/2013	OR	04.02-2.030-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	51.806,48
20.08.0008	02.05.0053	20/08/2013	OR	04.02-2.031-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	16.954,13
20.09.0012	03.06.0052	20/09/2013	OR	04.02-2.030-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	64.234,22
18.10.0028	03.06.0051	18/10/2013	OR	04.02-2.032-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	21.493,98
20.11.0008	03.06.0052	20/11/2013	OR	04.02-2.030-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	18.217,58
20.11.0009	03.06.0051	20/11/2013	OR	04.02-2.032-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	25.159,07
20.11.0010	01.11.0032	20/11/2013	OR	04.02-2.030-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	17.246,97
20.12.0099	02.05.0053	20/12/2013	OR	04.02-2.031-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-RECEITA FEDERAL	488,46

Total Pago por Unidade Gestora: 491.311,80

Total Líquido por Unidade Gestora: 491.311,80

*Antonio Aiustrong Paz Paiva*  
Antonio Aiustrong Paz Paiva  
Tesoreroiro

ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA  
Tesoreroiro

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA  
C/Paraná

HELIA MARIA UCHOA ALVES  
SECRETÁRIO

Total Pago: R\$ 491.311,80

Total Líquido: R\$ 491.311,80





**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Emitido em: 30/05/2014 10:26

**Protocolo nº 102564/14**

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão  
Município: MULUNGU  
Unidade Gestora: FUNDEB  
Exercício: 2013  
Unidades Orçamentárias:  
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: HELIA MARIA UCHOA ALVES  
CPF: 244.027.293-00  
Endereço para correspondência: RUA SITIO MEDEIROS S/N ZONA RURAL MULUNDU  
Tel. Fixo: (85) 9134-8982  
Tel. Celular: (85) 8807-2035  
Email: jairon.kah@hotmail.com  
Email alternativo: publciont@hotmail.com

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
CRC-CE: 480  
CNPJ: 03.336.304/0001-12  
Endereço para correspondência: AV DOM LUIZ N 500 SALA 1512 ALDEOTA FORTALEZA-CE  
Tel. Fixo: (85) 3261-4461  
Tel. Celular: (85) 9924-9410  
Email: aquinoneto@hotmail.com  
Email alternativo: publiont@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 6.072.013,14

Valor da despesa liquidada: R\$ 5.946.037,39

Valor da despesa pago: R\$ 5.609.242,02

**Documentos anexados (total arquivos: 16):**

ANEXO I - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013  
ANEXO II - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013  
ANEXO III - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013  
ANEXO IV - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013  
ANEXO V - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013  
ANEXO VI - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013  
ANEXO VII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013  
ANEXO VIII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013  
ANEXO IX - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013  
ANEXO X - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013  
ANEXO XI - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013  
ANEXO XII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

ANEXO XV - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XV, I.N. 03-2013

ART. IX-II - Assinado.pdf - Art. 9o Inciso II, I.N. 03-2013

ART. IX-III - Assinado.pdf - Art. 9o Inciso III, I.N. 03-2013

OUTROS - Assinado.pdf - Outros